SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2841

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 221/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (Trinta) dias a partir do dia 07 do mês de outubro de 2021, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MARIA GLORIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 01 de abril de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 07/10//2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CF68B629

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 179/2021- GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia: 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR;GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

==========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 059/21/GAB-VAKM**.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:41B544A3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 180/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro)R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 126/21/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2F1C0CDF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 181/2021 - GAP / CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar aos Senhores Vereadores do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. Onde irão cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU –** CHEFE DE GABINETE – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4(quatro) R$/Diárias
Total em: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** PRESIDENTE DA CÂMARA.
Brazemar Dace Munduruku Chefe de Gabinete – (comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9AFD3AAF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 182/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4(quatro) R$/Diárias
Total em: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 043/21/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F44AA74E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 183/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAÍAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ISAÍAS MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
=
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 038/21/GAB-VIM**.

ISAÍAS MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E52D0F33

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 184/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias

Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
==
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 081/21/GAB-VRSQ**.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:AFB62562

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 185/2021- GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
=
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 038/21/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – REP.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C57CC929

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 186/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EVERTON ARAÚJO DA COSTA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 083/21/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:126D5E28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 187/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
==========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 039/21/GAB-VNXO**.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Vereador – PSDB**.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:11E56FB6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 188/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar aos Senhores Vereadores do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. Onde irão cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** Assessor Parlamentar – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – PRESIDENTE DA CÂMARA.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:1730CD86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 189/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar aos Senhores Vereadores do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. Onde irão cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA –** Assessor de Comunicação – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR;GIOVANI AMÂNCIO CAETANOKABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** Presidente da Câmara.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA
Assessor de Comunicação (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:636EA643

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 190/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar aos Senhores Vereadores do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. Onde irão cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS –** Assessora de Gabinete - II – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – (REP),** através do oficio nº 044/2021-GAN./VGBMM, de 28 de setembro de 2021.

ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS
Assessora de Gabinete - II – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7B896B37

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 191/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar aos Senhores Vereadores do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. Onde irão cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO –** Assessora de Gabinete - II – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – (PSC),** através do oficio nº 084/2021-GAB./VRSQ, de 28 de setembro de 2021.

KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO
Assessora de Gabinete - II – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A9136949

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 192/2021-GAP/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vereador **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO,** portador do CPF nº 686.783.552-04, durante o período de 29 a 02 de outubro de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vereador da Câmara Municipal estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, estará em viagem a Cidade de Santarém, Estado do Pará, onde executará atividades de representação municipal no 1º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 29 de setembro de 2021 e encerra-se em 02 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 28 de setembro de 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4392535A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 193/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará – (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/09/2021
Retorno: Dia 02/10/2021

Diárias: 4 (quatro) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; EDIVALDO DA CONCEIÇÃO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
=======
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 207/21/GAB-PCM**.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FCE0E2DE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 193-B/2021 - CMJ

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210034
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 9/2021-2190705.
Objeto Contratual: Registro de preço para aquisição de peças, pneus e demais componentes para manutenção de veículos, embarcações e motocicletas pertencentes à câmara municipal de Jacareacanga-Pa.

O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e a empresa VITOR CAR AUTO MECANICO E PEÇAS LTDA- ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.869.075/0001-31 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:12D672DE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 193-C/2021 -CMJ

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210036
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 9/2021-220703.
Objeto Contratual: Registro de preço para aquisição de diversos materiais permanentes (aparelhos e utensilios doméstico, eletrodomesticos, equipamentos, máquinas, móveis e mobiliario em geral), para atender as necessidades da câmara municipal de Jacareacanga-PA.

O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e a empresa **F R ARAUJO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.338.340/0001-13 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8CBB45A9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 194/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA HESLLEY KAROLINNE MORAES GOES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá participar do curso presencial**E-Social** para Organizações com o objetivo de proporcionarconhecimentos e atualizações para que as organizações públicas possam se adequar as novas regras de informações contidas no e- Social e seus reflexos diretos na exportação de dados para a DCTFWeb bem como a confecção do novo Documento de Arrecadação da Receita Federal Previdenciário, a ser realizado pela a ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ-EGPMM/PARÁ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **HESLLEY KAROLINNE MORAES GOES –** Assessora Parlamentar – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 03/10/2021
Retorno: Dia 08/10/2021
Diárias: 6 (seis) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR; EDIVALDO DA CONCEIÇÃO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

6 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação da PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, como segue documentação da capacitação em anexo.

HESLLEY KAROLINNE MORAES GOES
Assessora Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:908E33C6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 195/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá participar do curso presencial**E-Social** para Organizações com o objetivo de proporcionarconhecimentos e atualizações para que as organizações públicas possam se adequar as novas regras de informações contidas no e- Social e seus reflexos diretos na exportação de dados para a DCTFWeb bem como a confecção do novo Documento de Arrecadação da Receita Federal Previdenciário, a ser realizado pela a ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ-EGPMM/PARÁ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES –** Assessora de Gabinete I – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 03/10/2021
Retorno: Dia 08/10/2021
Diárias: 6 (seis) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR; EDIVALDO DA CONCEIÇÃO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

6 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação da PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, como segue documentação da capacitação em anexo.

ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES
Assessora de Gabinete I – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6232982E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 196/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem da Cidade de Santarém/PA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR; EDIVALDO DA CONCEIÇÃO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:14993DAC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2021

Portaria nº049/2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 26 a 29 de setembro do corrente ano, a Belém para participar de audiência com o Governador do Estado senhor Elder Barbalho e Deputado José Maria Tapajós para tratarem dos seguintes assuntos em pauta; Concessão da Flota do Iriri, Estadualização da Vicinal Celeste/Sarandí, Hospital Regional para Novo Progresso e conclusão da Escola Tecnológica.
Art. 2º- Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para Santarém e 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:73371CFC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2021

Portaria nº050/2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moises de Lima Ferreira, entre os dias 26 a 29 de setembro do corrente ano, a Belém para participar de audiência com o Governador do Estado senhor Elder Barbalho e Deputado Estadual, José Maria Tapajós para tratarem dos seguintes assuntos em pauta; Concessão da Flota do Iriri, Estadualização da Vicinal Celeste/Sarandí, Hospital Regional para Novo Progresso e conclusão da Escola Tecnológica.
Art. 2º- Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CDC75383

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2021

Portaria nº051/2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Magno Costa Cardoso, entre os dias 26 a 29 de setembro do corrente ano, a Belém para participar de audiência com o Governador do Estado senhor Elder Barbalho e Deputado Estadual, José Maria Tapajós para tratarem dos seguintes assuntos em pauta; Concessão da Flota do Iriri, Estadualização da Vicinal Celeste/Sarandí, Hospital Regional para Novo Progresso e conclusão da Escola Tecnológica.
Art. 2º- Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6C98D334

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2021

Portaria nº052/2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, entre os dias 26 a 29 de setembro do corrente ano, a Belém para participar de audiência com o Governador do Estado senhor Elder Barbalho e Deputado Estadual, José Maria Tapajós para tratarem dos seguintes assuntos em pauta; Concessão da Flota do Iriri, Estadualização da Vicinal Celeste/Sarandí, Hospital Regional para Novo Progresso e conclusão da Escola Tecnológica.
Art. 2º- Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F5A5B418

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/2021

Portaria nº055/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 26 a 29 de setembro do corrente ano, a Belém para participar de audiência com o Governador do Estado senhor Elder Barbalho e Deputado Estadual, José Maria Tapajós para tratarem dos seguintes

assuntos em pauta; Concessão da Flota do Iriri, Estadualização da Vicinal Celeste/Sarandí, Hospital Regional para Novo Progresso e conclusão da Escola Tecnológica.
Art. 2º- Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B005648F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO: 041/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE MOTORSTA L – CMP.NF.MOT-D.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
CONTRATADO: PABLO HENRIQUE MARQUES SILVA
OBJETO: Rescisão Contratual por iniciativa do contratado o Sr. **PABLO HENRIQUE MARQUES SILVA**, portador da cédula de identidade nº: 6135059 SSP/PA e do CPF nº: 006.901.532-52 na forma do no inciso 1º, do artigo 09 da Lei Municipal nº 910/2016.
DATA DO DISTRATO: Em 01 de outubro de 2021.

Paragominas-PA, 01 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:7505C5AB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°014/2021 Capanema – Pa, 06 de outubro de 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Compulsória do servidor Sr. **ALMIR FERREIRA DA SILVA**.

CONSIDERANDO os termos do Art.40, §1º, II da Constituição Federal c/c Art. 52 da Lei Municipal nº 6.493/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Compulsória ao 'servidor Sr. **ALMIR FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, §1º, II da Constituição Federal c/c Art. 52 da lei Municipal nº 6.493/2021, com proventos mensais proporcionais, observado o disposto no Art. 53 da Lei Municipal 6.493/2021, no valor de R$:1.209,47 (Um mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos), sem paridade, conforme a seguinte composição:

Total do Provento Mensal	**R$: 1.209,47**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:34A098E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2021 – GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 451/2021 – GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora, **DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA.** lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 3/1,** a partir de 02 de janeiro de 2019**.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba,21 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:11E35EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO-012-2021-SEMAD

Nº Processo: **101/2021**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 05/10/2021, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. **CONTRATADA**: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. **Valor Global**: R$ 9.875,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:345FCFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMAD-ORIGEM INEXIGIBILIDADE-012-2021

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105127/0001-99. Origem: Inexigibilidade 012/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA . Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Contrato nº 2021/164. Valor global: R$ 9.875,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Vigência de 12 (doze) meses de 06/10/2021 a 06/10/2022. Assinatura: 06 de Julho de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8B5E952C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-013-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR, **Empresas Vencedoras**: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 21.581.445/0001-82, Total do Vencedor: R$ 1.382.506,10, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – EPP, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95- Total do Vencedor: R$ 6.910.287,80; **F. CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.949.905/0001-63 - Total do Vencedor: R$ 4.900.362,00; **R S LOBATO NETO EIRELI,** CNPJ n.º 38.028.373/0001-43, - Total do Vencedor: R$ 4.597.052,00. Data da Homologação: 01/10/2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B0791313

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-023-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-017-2021-SESMAB-FMS

Processo Licitatório nº 078/2021 Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de bioquímica e hematologia, com fornecimento de reagentes e com manutenção corretiva e preventiva, para realizações dos procedimentos laboratoriais no laboratório central, em regime de comodato, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Abaetetuba. Detentora da Ata de Registro de preços, a empresa: ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.229.621/0001-56 – Item: 1 (R$ 348.000,00), item 2 (R$ 190.560,00) – Total geral 12 meses: R$ R$ 538.560,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais); Vigência: 06/10/2021 à 06/10/2022.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:01865BFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 047/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 30.09.2021

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1F94EC59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210163

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação, descartáveis, copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para manutenção do fundo municial de saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 274.975,84 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.912,22, Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 566,79, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.116,49, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.305 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 99,08, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 594,72, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 205.915,44, Exercício 2021

Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.589,90, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.575,10, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.305 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 270,72, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 760,93, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 33.857,30, Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.135,88, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.561,27, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.305 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 804,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.216,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:75ED6539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210167

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NORTE FRIOS-CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e outros visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 69.182,80 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.094,70, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.037,54, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 33.517,21, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.869,59, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.271,80, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.391,96
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D092C111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 477/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sr.ª **ARLETE SANTOS SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DA6084E7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 478/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sr.ª **CÍCERA SENA MOURÃO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE LABORATÓRIO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DF6FD7BE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 479/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sr.ª **JOELZA ROCHA FRANÇA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DA86EAAD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 480/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr. **ROSBERG SABOIA PEREIRA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:110C9228

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 466/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Srª. **LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C7BC50B4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 467/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Srª. **VILMA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:85D75392

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 468/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Srª. **MAIZA BANDEIRA SOARES,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:91A62CA5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 469/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr. **ALEXSANDRO LOPES CARDOSO,** ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:551B743E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 470/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr. **FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4B05CA37

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 471/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.ª **MAIKEILANE FERREIRA DE ARAÚJO BRAGA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0182C7E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 472/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.ª **MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:21825F22

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 473/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.ª **LUCINETE SILVA MELO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:65502C94

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 474/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.ª **DIANA PIMENTEL DE ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0D000CC6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 475/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.ª **JOELMA OLIVEIRA DE ASSIS,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:78442F5A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 476/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.ª **ERONICA SOARES SOUZA DE JESUS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/10 A 30/10/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 06 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E91D3086

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021**. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. **OBJETO**: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA GLORIA PAIXÃO RODRIGUES PAIXÃO, LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE AVEIRO/PA) no dia **05/10/2021** as **09h** teve como licitante vencedora a empresa: **CASTRO & PESSOA LTDA. CNPJ. 19.110.167/0001-33** considerada vencedora com a proposta global estimada de **R$800.526,62 (oitocentos mil quinhentos e vinte seis reais e sessenta e dois centavos). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão s/n Bairro centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 06 de outubro de 2021.

WILLIAMES SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:576684AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021**. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. **OBJETO**: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NA COMUNIDADE DO CUPÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO AVEIRO/PA.** no dia **06/10/2021** as **09h** teve como licitante vencedora a empresa: **J S BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI. CNPJ. 34.254.168/0001-45** considerada vencedora com a proposta global estimada de **R$414.498,47 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa oito reais e quarenta e sete centavos). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão s/n Bairro centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 06 de outubro de 2021.

WILLIAMES SOARES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:68829EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021**. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. **OBJETO**: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NA COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO AVEIRO/PA.** no dia **06/10/2021** as **14h** teve como licitante vencedora a empresa: **J S BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI. CNPJ. 34.254.168/0001-45** considerada vencedora com a proposta global estimada de **R$414.498,47 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa oito reais e quarenta e sete centavos). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão s/n Bairro centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 06 de outubro de 2021.

WILLIAMES SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:94ACCD7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0594/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Jose Maria Miranda Portugal,** do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, a partir de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AD7CE28A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0595/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Zinaldo Costa Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:43593DB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0598/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Jeferson Cristiano Fonseca Cordovil,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:33B45CA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0599/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adinaldo Correa Negrão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2404F15D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0600/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jailson Silva dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:17466997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0601/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Carlos Wilhames Moraes Nobre,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8FEC0865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0602/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francoir Rogerio e Silva Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:35DDE6E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0604/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Diva de Jesus Negrão Andrade,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:75EF2447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0608/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Andréa Martins Costa**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (C. M. E. E. Santa Joana"), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo atividades que exijam manipulação de produtos químicos. Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 192/2021-SEMED, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8BD73CB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0609/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sumaia Fonseca da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04,

lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:12E83FF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0610/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **José Matheus Silva dos Santos,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:31BD262C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0611/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elias da Conceição Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1DCFA909

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0612/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francisco Carvalho Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4392F0B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0613/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gabrielle Barreto Palheta Casseb,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD8FFC69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0614/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Katia Shecon Martins,** para exercer o cargo de Secretária da Creche Municipal Profª Maria Siqueira dos Santos Dias - Tia Benta, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1BC53011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0615/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcia de Cassia Moraes Poça Guimarães,** para exercer o cargo de Secretária da Creche Municipal Hozana Trindade Furtado - Tio Hozana, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0AA54623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0616/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor **Souzanor Maia de Souza Reis Filho,** do cargo de Secretário – CFG -01, da E. M. Noronha de Barros, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D82E88EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0617/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jailson Oliveira de Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:55EBDA38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0618/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nazare de Belem Ferreira dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4B703B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°148/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Caio Gustavo Silva Ferreira**, nomeado(a) para o cargo **Assistente Jurídico**, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula n°209465/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 03 de agosto de 2021.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7F116800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°149/2021 – GABINETE DO PREFEITO

> "Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Isabela Lobato Guedelha da Silva**, nomeado(a) para o cargo de **Pedagoga**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°210382/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 13 de setembro de 2021.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:786F30F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0619/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Julio Cesar Lemos de Amorim,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BCE51119

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0620/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcos Gabriel Vieira de Vilhena,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AF24C1EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0621/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Cristina de Melo Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A85F5068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0622/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Andrilene Silva Paiva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:86E3D3E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0623/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Angela Maria Miranda dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:81AFB41B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0624/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Augusta Dias Pimentel,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6E238F9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0625/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jaqueline Moreira Lopes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C5CF7B46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0626/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Josiane Soares de Souza dos Anjos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AF17E860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0627/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maysa Amancio Magno,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8EA8B08F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0628/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raquel Freitas dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DE9F752E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0629/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosiane Lima do Rosario,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:76865622

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0630/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rossyne Mara Rodrigues da Costa Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9A22FA13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0631/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sandra Helena Borges Botelho,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C5ABEFF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0632/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Patricia do Socorro Borges Maciel,** do cargo de Secretária – CFG -01, da Creche M. Hozana Trindade Furtado – Tio Hozana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:69D54FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0633/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Regivania Marciano da Silva Freitas,** do cargo de Diretor da Creche M. Profª. Carlota Machado da Conceição – Tia Carlota, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CEA1BA4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0634/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Rosiclea Ferreira Dias,** do cargo de Secretária – CFG – 01, da E. M. Profª. Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro – Tia Carlota, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6B44A507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0831/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Especializada), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
87122/2	Anne Caroline Alves Costa	NUTRICIONISTA	2020/2021
1473/1	Nazilda Cardoso dos Santos Martins	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:914BDEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0833/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
971561/1	Adriele Costa do Rego	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
100595/1	Fabio Jose Ramos Ferreira	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
971677/1	Max Well Ferreira da Costa	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
166162/2	Natanael da Silva Campos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A14BCD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0834/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Marivaldo da Silva Ribeiro,** Agente do Bem Estar Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de setembro de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:720CF4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0835/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** concedida através da Portaria nº 091/2021 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Rafaela Costa da Silva,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2021**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:491AB259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0836/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Odivana Ferreira Poça,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de outubro de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F0D2C915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0837/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Antonio Ferreira e Silva,** matricula nº **968061,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desenvolvimento Social (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 14 de setembro e seu término no dia 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:69E8105F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0838/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Manoel Assunção Monteiro,** matricula nº **153421,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 27 de outubro de 2021 e seu término no dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DCDB7B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0839/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Elias Venâncio Chaves,** matricula nº **897021,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AAFA29FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0840/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101680/1	Maria Raimunda Correa Coutinho	AG. DE SERV. GERAIS	2003/2008
13439/1	Maria Raimunda do Carmo Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2004/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD9B2920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0841/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Siglea de Almeida Quaresma,** matricula nº **120091,** Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2004/2009, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D96EAFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0842/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Juliano Rodrigues do Nascimento,** matricula nº **952141,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:81291E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0843/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Sônia Campos da Silva,** matricula nº **1090611,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1AFE6116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0844/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
12181/1	Eduardo Silva Nascimento	AGENTE DE PORTARIA	2016/2021
110604/1	Fatima da Costa Dias	AG. DE SERV. GERAIS	2014/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1CFCC939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0845/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Hilda Costa Martins Caravelas,** matricula nº **889001,** Professor de Licenciatura Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 1998/2003, tendo início a partir de 23 de setembro e seu término no dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BDF7A621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0846/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Sara de Sousa Alves,** matricula nº **1097031,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2015/2020, tendo início a partir de 15 de setembro e seu término no dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:58CD2708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0847/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
20591/1	Altamira Maria Rodrigues Possa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2016/2021
27324/1	Dulcilene Almeida S Otone	AG.COMUNIT.DESAUDE	2016/2021
21296/1	Maria das Gracas Silveira Monteiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
133680/1	Maria do Socorro de Araujo Neves	AG.COMUNIT.DESAUDE	2012/2017
51705/1	Rosiane Santos Silva Gomes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2014/2019
12513/1	Rosineide Farias Tavares	ASSISTENTEDESAUDE	2006/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C059585B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0848/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 83, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei complementar nº.006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE,** a requerimento da servidora **Tânia Sanches de Abreu,** Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de outubro de 2021, por prazo indeterminado, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8DBB5F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0851/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria de Nazaré Magno Moraes,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8E7D76EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0852/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Welida Vaz Pereira,** Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo período de 08 de setembro a 06 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:60AF0034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0853/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Carla Thayane Bittencourth Xavier,** Agente de Portaria, matricula nº 1397931, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de maio e seu término no dia 12 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9118A2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0854/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Eliane Abreu Abreu,** Agente Administrativo, matricula nº 949271, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 09 de agosto de 2021 e seu término no dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0272CDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0855/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Waldenize Pereira da Silva,** Agente Administrativo, matricula nº 944201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 12 de agosto de 2021 e seu término no dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:285A58B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0856/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Jhéssica Souza Carneiro,** Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 9711621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 12 de agosto de 2021 e seu término no dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4721BC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0857/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Natália Botelho da Silva,** Agente Administrativo, matricula nº 2661081, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 14 de agosto de 2021 e seu término no dia 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6E93B028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0858/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Rosiane Barros Ferreira,** Professor de Licenciatura Plena, matricula nº 1119451, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 19 de agosto de 2021 e seu término no dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5D890BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0859/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Francimere da Silva Tavares,** Assessor, matricula nº 623902, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 25 de agosto de 2021 e seu término no dia 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:25350922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0860/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor **Moisés Ferreira dos Reis,** matrícula nº 940211, Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 21 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6E041D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0861/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Shirley Freitas da Paixão,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de outubro de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BB0F66AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0862/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Cleidiane Gomes de Almeida,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1023421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 06 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D2353710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0863/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Ocilene Valente Vieira Pereira,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1101161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 06 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5CB09A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0864/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Edna do Socorro Alves da Silva,** Agente Administrativo, matrícula nº 10901, lotada na Secretaria da Receita Municipal, a partir de 16 a 23 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3BC62845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0865/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, ao servidor **João Batista da Conceição Lobato,** Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 1241331, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 a 29 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:671D276D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0866/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Karla de Nazaré Silva da Silva Santos,** Agente Administrativo, matrícula nº 947301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 23 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2E49E96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0867/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Wendel de Jesus Mota Ferreira,** matrícula nº 9619061, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:76255919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0868/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Juliane Nogueira de Araújo,** matrícula nº 9608291, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Itupanema), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4A1061EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0869/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17230/1	Bruno Martins Menezes	AUX.DEPAVIMENTACAO	2011/2016
17400/1	Noel da Cruz Cardoso	AUX.DEPAVIMENTACAO	2011/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F3538512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0870/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Célia Cristina Sousa da Silva,** matricula nº **995541,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:09B50B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 29/2021- CMDCA- BARCARENA

Dispõe sobre a Prorrogação da Validade dos Registros de entidades não governamentais no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena- CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal 1903/97 - Lei Municipal 2.093/2011- Lei Municipal n° 2.162/2015 e na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do artigo 90, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, ao dispor que cabe ao Conselho Municipal e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar a inscrição dos programas e projetos relativos ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial por entidades governamentais e organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO a resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com as alterações introduzidas pelas Resoluções do CONANDA nº 106 de 17 de novembro de 2005 e nº 116, de 21 de junho de 2006.
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia pelo Coronavírus- COVID 19;
CONSIDERANDO a Recomendação CONANDA nº 06 de 24 de julho de 2020 que orienta sobre a prorrogação da validade, durante a pandemia de COVID 19, dos registros das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas e projetos não governamentais e governamentais que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias;
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião ordinária do dia 04 de outubro de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º- Prorrogar até 31/12/2021 a validade dos Registros de entidades não governamentais inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena- CMDCA, que tenham seu vencimento até 31/12/2021.
Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena 05 de outubro 2021

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMDCA
Decreto nº0554/2021- GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C21B644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as entidades eleitas na Conferência Eletiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme Edital nº 01/2021 - CMDM para o biênio 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.107, de 20 de agosto de 2012.
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 - CMDM, de 20 de julho de 2021.
CONSIDERANDO a Conferência Eletiva realizada no dia 01/10/2021.
RESOLVE:
Art. 1º- Publicar a Relação final das 07 entidades da Sociedade Civil Organizada eleitas sendo:
União Brasileira de Mulheres - UBM
Instituto Efraim Leão
ABCD Cívica
Associação Parque dos Aracuans do Cafezal - APAC
Grupo Cultural e Folclórico Raízes N'ativa
Associação de Moradores da Comunidade do Bairro Zita Cunha
Associação de Preservação Ambiental e Cultural de Barcarena - VITAL
Art. 2º - Conforme art 3º do Regimento do CMDM a entidades eleitas tem o prazo de 30 (trinta) dias para indicação de seus titulares e suplentes, a contar da data da realização da Assembleia Eletiva.
§- Caso a entidade não indique os seus representantes no prazo estipulado nesta Resolução será convocada as entidades suplentes por ordem de classificação da votação.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 05 de outubro de 2021.

MARIA LINDALVA MELO DOS SANTOS
Presidente do CMDM

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8FAC9A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50/2021-DFA

Aos **27** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **09:06** horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:

AUTUADO: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
CPF: 01.744.153/0009-63
ENDEREÇO: Tv João Nepomuceno, n° 0, Quadra 402, Lote 14, CEP 68447-000, Barcarena/PA.
DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:
Operar atividade construção de rodovias e ferrovias sem autorização do órgão ambiental competente.

Localização da infração: Av. Pe. Casemiro Pereira de Sousa, n° 128, CEP 68447-000, Barcarena/PA

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Decreto Federal n° 6.514/2008:
Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes;
Lei Estadual 5.887/1995:
Art. 118- I: Construir, instalar, ampliar ou fazer funcionar em qualquer parte do território do Estado, estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados, comprovadamente, efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, também, comprovadamente, sob qualquer forma de causar degradação ambiental, sem o prévio licenciamento do órgão ambiental ou com ele em desacordo;

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caracterização da multa: Multa Simples - Art. 3-II do Decreto federal 6.514/2008 em consonância ao inciso I do Art. 120 da Lei Estadual 5.887/1995.
Cálculo da Multa: Aplica-se o Inciso I do Art. 122 da Lei Estadual 5.887/1995;
Valor da Multa: Aplica-se **R$ 5.000,85 (Cinco mil reais e oitenta e cinco centavos),** considerando 1.341 UPF-PA, com valor de 1UPF = R$ 3,7292

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caso o autuado não cumpra as sanções impostas nesse auto, será aplicada **multa diária no valor de R$ 500,85 (Quinhentos reais e oitenta e cinco centavos)** até que o autuado se regularize junto a SEMADE.
Regularizar o empreendimento com emissão da licença de operação ambiental junto a SEMADE no prazo de 30 (trinta) dias.
O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

JAMYLE A L FERREIRA
Fiscal Ambiental - Decreto n° 097/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3870338E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 064/2021-DFA

Aos **01** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **09:30** horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:

AUTUADO: NORTE DO BRASIL CONSTUTORA
CNPJ: 21.063.370/0001-48
ENDEREÇO: Av. Padre Casemiro de Souza, s/n, Burajuba, em frente à FB, Barcarena/PA.
DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:
Operar atividade construção de construção civil sem autorização do órgão ambiental competente.

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Decreto Federal n° 6.514/2008:
Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes;
Lei Estadual 5.887/1995:
Art. 118- I: Construir, instalar, ampliar ou fazer funcionar em qualquer parte do território do Estado, estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados, comprovadamente, efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, também, comprovadamente, sob qualquer forma de causar degradação ambiental, sem o prévio licenciamento do órgão ambiental ou com ele em desacordo;

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caracterização da multa: Multa Simples - Art. 3-II do Decreto federal 6.514/2008 em consonância ao inciso I do Art. 120 da Lei Estadual 5.887/1995.
Cálculo da Multa: Aplica-se o Inciso I do Art. 122 da Lei Estadual 5.887/1995;
Valor da Multa: Aplica-se **R$ 5.000,85 (Cinco mil reais e oitenta e cinco centavos),** considerando 1.341 UPF-PA, com valor de 1UPF = R$ 3,7292

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caso o autuado não cumpra as sanções impostas nesse auto, será aplicada **multa diária no valor de R$ 500,85 (Quinhentos reais e oitenta e cinco centavos)** até que o autuado se regularize junto a SEMADE.
Regularizar o empreendimento com emissão da licença de operação ambiental junto a SEMADE no prazo de 30 (trinta) dias.
O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

JAMYLE A L FERREIRA
Fiscal Ambiental - Decreto n° 097/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8BE0AC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51/2021-DFA

Aos **28** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **09:33** horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:

AUTUADO: MATHEUS FELIPE DA SILVA FERREIRA 03735551211
CNPJ: 39.646.851/0001-41
ENDEREÇO: Estrada do Caripi, n° 12, Lote 12, Barcarena/PA.
DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:
Destinar resíduos sólidos *in natura* a céu aberto em via pública.

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Decreto Federal n° 6.514/2008:
Art.61.Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade:

Art. 62.Incorre nas mesmas multas do art. 61 quem:
X-Lançar resíduos sólidos ou rejeitosin naturaa céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caracterização da Sanção: Multa Simples - Art. 3- inciso II da Decreto Federal n° 6.514/2008;
Cálculo da Multa Aplica-se o Inciso V do Art. 62 do decreto federal 6.514/2008;
Valor da Multa: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Realizar limpeza dos resíduos dispostos irregularmente na área imediatamente;
Caso o autuado não cumpra os sansões e obrigações impostas neste auto, será aplicada multa diária no valor de ***R$ 500,00 (quinhentos reais)*** até sua regularização;
Deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias junto a SEMADE, relatório das medidas adotadas pela empresa para corrigir o objeto da infração.
O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

JAMYLE A L FERREIRA
Fiscal Ambiental
Decreto n° 0597/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:30B53665

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61/2021-DFA

Aos **28** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **09:50** horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:

AUTUADO: MATHEUS FELIPE DA SILVA FERREIRA 03735551211
CNPJ: 39.646.851/0001-41
ENDEREÇO: Estrada do Caripi, n° 12, Lote 12, Barcarena/PA.
DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:
Operar atividade de casa de festas e eventos sem autorização do órgão ambiental competente.

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Decreto Federal n° 6.514/2008:
Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes;
Lei Estadual 5.887/1995:
Art. 118- I: Construir, instalar, ampliar ou fazer funcionar em qualquer parte do território do Estado, estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados, comprovadamente, efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, também, comprovadamente, sob qualquer forma de causar degradação ambiental, sem o prévio licenciamento do órgão ambiental ou com ele em desacordo;

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caracterização da multa: Multa Simples - Art. 3-II do Decreto federal 6.514/2008 em consonância ao inciso I do Art. 120 da Lei Estadual 5.887/1995.
Cálculo da Multa: Aplica-se o Inciso I do Art. 122 da Lei Estadual 5.887/1995;
Valor da Multa: Aplica-se **R$ 1.003,15 (Um mil, três reais e quinze centavos),** considerando 269 UPF-PA/2021, com valor de 1UPF = R$ 3,7292

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caso o autuado não cumpra as sanções impostas nesse auto, será aplicada **multa diária no valor de R$ 120,80 (Cento e vinte reais e oitenta centavos)** até que o autuado se regularize junto a SEMADE.
Regularizar o empreendimento com emissão da licença de operação ambiental junto a SEMADE no prazo de 30 (trinta) dias.
O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

JAMYLE A L FERREIRA
Fiscal Ambiental
Decreto n° 0597/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DFAFFC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 057/2021-DFA

Aos **27** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **09:32** horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:
AUTUADO: NEW TORQUE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS (CRD)
CNPJ: 32.245.835/0001-06
ENDEREÇO: Rua Mãe da Chuva, n/06, Vila dos Cabanos, CEP 68447-000, Barcarena/PA.
DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:
Operar atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos sem autorização do órgão ambiental competente.
Coordenada Geográfica: 1°30'59.95"S/ 48°42'18.90"w
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Decreto Federal n° 6.514/2008:
Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes;
Lei Estadual 5.887/1995:
Art. 118- I: Construir, instalar, ampliar ou fazer funcionar em qualquer parte do território do Estado, estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados, comprovadamente, efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, também, comprovadamente, sob qualquer forma de causar degradação ambiental, sem o prévio licenciamento do órgão ambiental ou com ele em desacordo;

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caracterização da multa: Multa Simples - Art. 3-II do Decreto federal 6.514/2008 em consonância ao inciso I do Art. 120 da Lei Estadual 5.887/1995.
Cálculo da Multa: Aplica-se o Inciso I do Art. 122 da Lei Estadual 5.887/1995;
Valor da Multa: Aplica-se **R$ 1.200,80 (Um mil, duzentos reais e oitenta centavos),** considerando 322 UPF-PA, com valor de 1UPF = R$ 3,7292

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caso o autuado não cumpra as sanções impostas nesse auto, será aplicada **multa diária no valor de R$ 120,80 (Cento e vinte reais e oitenta centavos)** até que o autuado se regularize junto a SEMADE.
O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

ALEXANDER MARTINS FERREIRA
Fiscal Ambiental - Decreto n° 097/2021
Matricula – 13755-3/1

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FC740B4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM BANHEIRO PUBLICO NO BALNEÁRIO DE PINDOBAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 07/10/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 25/10/2021 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA), 06 de Outubro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7C23F09C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-15.09.001

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ANA BEATRIZ OGRADY. Valor Global: R$ 18.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Riozinho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Bragança, 23 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-15.09.001

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ANA BEATRIZ OGRADY. Contrato nº 20211144. Valor Global: R$ 18.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Riozinho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 23/09/2021 à 22/09/2022. Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:710A984D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210236

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo do contrato nº 20210236, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-001. Data da Assinatura: 03 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:65792CDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1017/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – MICHELE CABRAL BARBOSA – CPF: 033.492.662-90; OBJETO: Contratação de enfermeira para atendimento no hospital municipal maria josé biancardi em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1017/2021 FMS, Contrato N° 220/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 10/09/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.020 - Manutenção Da Média Complexidade; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1017/2021 FMS
Processo Administrativo n° 048/2021 FMS – Objeto: Contratação de enfermeira para atendimento no hospital municipal maria josé biancardi em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: MICHELE CABRAL BARBOSA – CPF: 033.492.662-90, no valor de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais) – Data da Ratificação: 09/09/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 09 de setembro de 2021 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1018/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – SARAH DA SILVA RIBAS – CPF: 028.699.592-14; OBJETO: Contratação de enfermeira para atendimento na unidade de saúde da família – Cidade Alta, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1018/2021 FMS, Contrato N° 221/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 10/09/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 12.000,00 (Doze mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 – Manutenção do PAB – FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1018/2021 FMS
Processo Administrativo n° 049/2021 FMS – Objeto: Contratação de enfermeira para atendimento na unidade de saúde da família – Cidade Alta, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: SARAH DA SILVA RIBAS – CPF: 028.699.592-14, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) – Data da Ratificação: 09/09/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 09 de setembro de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1019/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – THAMIRIS MELO DE OLIVEIRA – CPF: 086.350.176-17; OBJETO: Contratação de Médica para atendimento na Unidade de saúde da família – São Jose, Atenção Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1019/2021 FMS, Contrato N° 222/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 13/09/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 53.317,60 (cinquenta e três mil, trezentos e dezessete e sessenta e centavos); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 – Manutenção do PAB – FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1019/2021 FMS

Processo Administrativo n° 050/2021 FMS – Objeto: Contratação de Médica para atendimento na Unidade de saúde da família – São Jose, Atenção Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: THAMIRIS MELO DE OLIVEIRA – CPF: 086.350.176-17, no valor de R$ 53.317,60 (cinquenta e três mil, trezentos e dezessete e sessenta e centavos) – Data da Ratificação: 10/09/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 10 de setembro de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1020/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – JOÃO PAULO AGUIAR PESSOA – CPF: 008.644.782-32; OBJETO: Contratação de odontólogo para atender na unidade de saúde da família – Carlos pena filho, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1020/2021 FMS, Contrato N° 223/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 21/09/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 12.000,00 (doze mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção Do Pab - Fixo; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1020/2021 FMS
Processo Administrativo n° 051/2021 FMS – Objeto: Contratação de odontólogo para atender na unidade de saúde da família – Carlos pena filho, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratado: JOÃO PAULO AGUIAR PESSOA – CPF: 008.644.782-32, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Data da Ratificação: 20/09/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 20 de setembro de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:034C0B61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20219535

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021-FUNCEL-CPL
CONVITE 001/2021/CPL

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos de abrangência municipal e regional, durante as festividades realizadas ou apoiadas pela Fundação municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, convoca a empresa RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUSA**; C.N.P.J. nº** 33.595.499/0001-86, vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Solicitamos ainda que apresente-se, portando a documentação de Regularidade Fiscal da empresa para que possa assinar a presente Ata de Registro de Preço.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:026892A2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 027/2021-FUNCEL. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos recreativos e esportivos, para promover e incentivar a pratica de esporte durante as festividades realizadas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedor(es): LAZER E ESPORT BRINQUEDOS EIRELI CNPJ, Nº 38.526.958/0001-93. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO. 06 de OUTUBRO de 2021.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de outubro de 2021

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente
Portaria 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:39E3B15E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219484

CONTRATO Nº: 20219484
ORIGEM: PREGÃO Nº 179/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S.B. DE SOUZA & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONANCIA E TOMOGRAFIA.
VALOR TOTAL: R$ 23.322,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 23.322,00.VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B235E49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219510

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219510
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 197/2021/FMS, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID 19 IgM e IgG, TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE e TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora do certame: BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, no valor de R$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3CD649B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219511

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219511
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 197/2021/FMS, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID 19 IgM e IgG, TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE e TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora do certame: N L P GOMES - Tipo: ME, no valor de R$ 165.244,00(cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais)VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAB9EDB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219512

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219512
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 197/2021/FMS, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID 19 IgM e IgG, TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE e TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora do certame: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, no valor de R$ 77.175,00(setenta e sete mil cento e setenta e cinco reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0BAFD313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que a abertura do Processo Licitatório nº 243/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 110/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás Pará, que seria realizado no dia 07 de outubro de 2021 às 08h:00min , encontra-se **adiada** para o dia **20 de outubro de 2021, às 08h:00**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1089/2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE3F0A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 958/2021

LEI Nº 958/2021

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de áreas urbanas a serem utilizadas para a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Romana dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel destinado à ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Romana dos Santos, localizada na Rua dos Miosotes, Quadra 11, Lote 08, Bairro Parque dos Ipês, em Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com área total de 356,08 m² (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e oito centésimos de metro quadrado), de propriedade do Sr. Adilson Leandro dos Santos, inscrito no CPF sob nº 628.792.432-20 e RG nº 3426304-SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Brasil, S/N, Quadra 30, Bairro Parque Buriti, no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Parágrafo único. A título de indenização dos direitos possessórios do imóvel previsto no caput deste artigo, o Município de Canaã dos Carajás pagará ao possuidor 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua, totalizando R$ 40.001,41 (quarenta mil e um real e quarenta e um centavos), com recursos da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12 122 1315 1.025 – Desapropriar Imóveis para Fins de Obras Públicas
Elemento de Despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1001
Valor: R$ 40.001,41

Art. 2º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel destinado à ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Romana dos Santos, localizada na Rua dos Lírios, Quadra 11, Lote 24, Bairro Parque dos Ipês, em Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade da Sra. Maria do Espírito Santo Fernandes Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 016.680.373-19 e RG nº 150055120009-GESJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 19, Quadra 80, Bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Parágrafo único. A título de indenização dos direitos possessórios do imóvel previsto no caput deste artigo, o Município de Canaã dos Carajás pagará à possuidora 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua, totalizando R$ 164.450,12 (cento e sessenta e quatro mil e

quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), com recursos da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12 122 1315 1.025 – Desapropriar Imóveis para Fins de Obras Públicas
Elemento de Despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1001
Valor: R$ 164.450,12

Art. 3º Formalizadas as desapropriações, fica o município de Canaã dos Carajás – PA, autorizado a tomar posse imediata da área, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5A59F99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
FRANCISCA LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.640.303/0001-28, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA 18, 10 BAIRRO: JARDIM EUROPA, neste ato representado por FRANCISCA LIMA, brasileira, empresária, nascida em 03/08/1989, inscrita no CPF/MF sob nº 005.368.602-03 e no RG n° 6639562/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com EDSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, nascido em 17/12/1987, inscrito no CPF/MF sob o n° 968.835.372-87 e no RG n° 5879269/PC-PA, doravante denominado INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados à RUA 18, 10, Jardim Europa, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 174/2020, protocolado junto ao FMDS em: 07/07/2020
CONTRATO : 046/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 174/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos de cozinha com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para ampliar as atividades comerciais atuais e aumentar o fluxo de caixa em pelo menos 30%., dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01;UN;MOTOCICLETA OKM POP 110i CBS;R$12.253,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 10.749,51 (dez mil, setecentos e quarenta e nove Reais e cinquenta e um Centavos), que corresponde a 87,73% (oitenta e sete por cento(s) e setenta e três Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 12.253,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e três Reais e) restando o valor de R$ 1.503,49 (um mil, quinhentos e três Reais e quarenta e nove Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 046/2021 FMDS e Processo nº 174/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 369,66 (trezentos e sessenta e nove Reais e sessenta e seis Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da

primeira parcela em 15/04/2022 e da última parcela em 15/09/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO FRANCISCA LIMA, brasileira, empresária, casada, nascida em 03/08/1989, inscrita no CPF/MF sob nº 005.368.602-03 e no RG n° 6639562/PC-PA, residente e domiciliada à RUA 18, 10, Jardim Europa, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
19.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA 18, 10 Bairro: JARDIM EUROPA, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
FRANCISCA LIMA
33.640.303/0001-28

AVALISTAS:
FRANCISCA LIMA
CPF: 005.368.602-03

Interveniente- Anuente
EDSON RIBEIRO DA SILVA
CPF: 968.835.372-87

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FFAC9AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ANGELA CRUZ GALVÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.453.250/0001-07, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA S3 Q3 L7, 07, Nº 07 BAIRRO: FLOR DE LIS, neste ato representado por ANGELA CRUZ GALVAO CASTRO, brasileira, empresária, nascida em 14/05/1987, inscrita no CPF/MF sob o n° 950.560.842-04 e no RG n° 5549007/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com GLEIBE DE SOUSA CASTRO, brasileiro, nascido em 15/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o n° 672.695.592-87 e na CNH n° 04534835246/DETRAN-PA, doravante denominado INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua S3, Qd. 3, Lt. 7, Flor de Liz, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 007/2021, protocolado junto ao FMDS em: 14/04/2021
CONTRATO : 045/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 7/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aumentar o fluxo de clientes, aumentando o conforto e consequentemente aumentar o faturamento e a produtividade da empresa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
35;UN;BOLSAS,R$1.050,00;
50;UN;RELÓGIOS;R$1.250,00;
50;UN;CINTOS;R$900,00;
60;UN;ÓCULOS;R$1.320,00;
50;UN;BONES;R$750,00;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base

na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta Reais e), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 045/2021 FMDS e Processo nº 7/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 181,23 (cento e oitenta e um Reais e vinte e três Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2022 e da última parcela em 15/09/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ANGELA CRUZ GALVAO CASTRO, brasileira, casada, empresária, nascida em 14/05/1987, inscrita no CPF/MF sob o n° 950.560.842-04 e no RG n° 5549007/PC-PA, residente e domiciliada na Rua S3, Qd. 3, Lt. 7, Flor de Liz, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA S3 Q3 L7, 07, Nº 07 Bairro: FLOR DE LIS, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria Nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF Nº 013.257.152-80
Contratado

ANGELA CRUZ GALVAO
CNPJ: 34.453.250/0001-07
Contratante

Avalistas:

ANGELA CRUZ GALVAO
CPF: 950.560.842-04
Interveniente-Anuente

GLEIBE DE SOUSA CASTRO
CPF: 672.695.592-87

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3B9B1A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1254/2021

DECRETO Nº 1254 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOque o dia 12 (doze) de outubro, terça-feira, é feriado nacional em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 11 (onze) de outubro de 2021.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:02401847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219497

CONTRATO Nº: 20219497
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria visando à elaboração de diretrizes, documentos técnicos norteadores e termos de referência para implantação, acompanhamento de execução e validação das ações atinentes à: (a) criação do Departamento Municipal de Ciência e Tecnologia, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, incluindo o acompanhamento na elaboração das políticas, das metas e ações de curto, médio e longo prazo para, além da consultoria referida ao departamento, (b) implantação de um parque tecnológico de fomento de hardware e software neste Município para formação de um novo segmento econômico alternativo à mineração, (c) levantamento e atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas utilizados pelo Poder Executivo Municipal, culminando com a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - no âmbito da Administração Municipal, (d) o fornecimento dos sistemas para realização da 5ª FENECAN Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, em sua primeira edição on-line, em função das restrições impostas pela pandemia de COVID-19.VALOR TOTAL: R$ 2.014.704,80 (dois milhões, quatorze mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 1.270.588,32, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 302.940,01, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 441.176,47.VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55567C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do Processo Licitatório nº 219/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 008/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD), para atendimentos das famílias da Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia **08 de outubro de 2021 ás 10: 00hs**.

Canaã dos Carajás, 06 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A9FF534A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 571/2021 - GP

Portaria n.º 571/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Ana Maria Lourenço,** CPF n.º 850.050.371-87, matricula nº 0100415, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Biblioteca Escolar-ADE-V/ED, do SEMED 30%, EMEF. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:563A7F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 572/2021 - GP

Portaria n.º 572/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Silvania Ferreira Braga**, CPF n°. 468.489.832-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Vice Diretor de Escola VDEE-III**,** no FUNDEB 70%, na E.M.E.F. Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:650B4F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 574/2021 - GP

Portaria n.º 574/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daiane Pimenta de Almeida**, CPF n°. 003.557.372-48, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado

de Gestor de Setor – Nível Técnico, do setor de Capacitação de Recursos em Saúde (SECAPR), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D907C8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 575/2021 - GP

Portaria n.º 575/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Keven Alexandre Chaves Hirakawa, CPF n°. 022.563.582-83, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico, do setor de Gerenciamento de Compras (SEGENC), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:025F03E0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 038/2021-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 009/2021-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão através da portaria 004/2021-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, a ser realizada no dia 20 (vinte) de outubro de 2021, às 09hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás-PA 06 de outubro de 2021

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9CABFE2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 006/2021/SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - SUOV, na forma prevista no EDITAL N. 006/2021/SUOV/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, **APÓS A FASE DE RECURSOS**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Na oportunidade, FICA HOMOLOGADO, na presente data, o resultado do presente PSS, conforme lista abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 06 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:65958D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento da LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, e demais órgãos participantes intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 008/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições

descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS. No dia** 15/09**/2021 às** 09**h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo Como vencedora as Seguintes empresas: MAX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ:12.320.177/0001-54, MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ:36.065.789/0001-06, PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:09.072.195/0001-50 E REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DR MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ:10.719.828/0001-58.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C852DA11

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0300/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO *o falecimento, no dia 05/10/20221, do advogado Vandir Prado Silva, ocorrido em Campo Grande – Mato Grosso;*

CONSIDERANDO *a relevância do trabalho que o referido senhor prestou a este Município, em especial na área da advocacia;*

RESOLVE:
Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do advogado **VANDIR PRADO SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de outubro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EEF9F9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 161/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 161/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRAO ACOMPANHARÁ A MENOR A.V.M.L. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 07/10/2021
FIM: 08/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7F3FE3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 162/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 162/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR A.V.M.L. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 07/10/2021
FIM: 08/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CBE876EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 163/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 163/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 07/10/2021
FIM: 08/10/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1820A48D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 043/2021 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FABIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no dia 07/10/2021, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito uma Diária no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:2130 - 30901400.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 06 de outubro de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:41A2F3D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 08.1/2021, 08.2/2021, 08.3/2021, 08.4/2021 e 08.5/2021. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/Pará. **Empresas:** Polymedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, Rilkson Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 30.522.665/0001-26, F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63; M M Lobato Comercio E Representações Ltda, CNPJ nº 05.109.384/0001-07; Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 32.364.822/0001-48. Objeto:Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Validade:12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 007/2021 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Contrato 18/2021_Polymedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, no valor R$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos cinquenta reais); Contrato 19/2021_Rilkson Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 30.522.665/0001-26, no valor de R$ 50.133,00 (cinquenta mil e cento e trinta e três reais); Contrato 20/2021_F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, no valor de R$ R$ 14.145,00 (quatorze mil e cento e quarenta e cinco reais); Contrato 21/2021_M M Lobato Comercio E Representações Ltda, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, no valor R$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais); Contrato 22/2021_ Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 021700 – 10.302.0230.2052.0000. Categoria Econômica: 3.3.90.30.10; 3.3.90.30.09 – Material Odontológico. Data de Assinatura: 26.07.2021.

Ordenador Responsável:
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde. Inhangapi- PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:C7B511F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos da Urgência e Emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A data da abertura será no dia 21/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:9D6C3836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 11.1/2021, 11.2/2021, 11.3/2021, 11.4/2021, 11.5/2021, 11.6/2021, 11.7/2021, 11.8/2021, 11.9/2021, 11.10/2021, 11.11/2021 e 11.12/2021. Órgão Gestor:Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/Pará. Empresas: Alfamed Comercial Eireli, CNPJ nº 02.275.673/0001-80, Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.332.016/0001-40, Distribuidora De Medicamentos Backes Eireli, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 14.202.227/0001-24, Novamed Produtos Para Saúde Eireli, , CNPJ nº 33.617.642/0001-93, Polymedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, Premium Hospitalar Eireli, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, R F Barile Ltda, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, Rilkson Comercio De Medicamentos Eireli, CNPJ nº 30.522.665/0001-26, Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ nº 06.106.005/0001-80 e Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli, CNPJ nº 22.862.531/0001-26. Objeto:Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 008/2021 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Contrato 25/2021_Alfamed Comercial Eireli, CNPJ nº 02.275.673/0001-80, no valor R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Contrato 26/2021_Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, no valor de R$ 103.350,00 (cento e três mil e trezentos e cinquenta reais); Contrato 27/2021_Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.332.016/0001-40, no valor de R$ R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais); Contrato 28/2021_Distribuidora De Medicamentos Backes Eireli, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, no valor R$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais); Contrato 29/2021_Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Contrato n° 30/2021_Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, no valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Contrato 31/2021_Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02, no valor de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais); Contrato 32/2021_Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 14.202.227/0001-24, no valor R$ 34.160,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta reais); Contrato 33/2021_Novamed Produtos Para Saúde Eireli, , CNPJ nº 33.617.642/0001-93, no valor R$ 34.160,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta reais); Contrato 33/2021_Polymedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, no valor R$

71.650,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta reais); Contrato 35/2021_Premium Hospitalar Eireli, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, no valor R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Contrato nº 36/2021_R F Barile Ltda, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, no valor R$ 6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais); Contrato nº 37/2021_Rilkson Comercio De Medicamentos Eireli, CNPJ nº 30.522.665/0001-26, no valor R$ 974.500,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais); Contrato nº 38/2021_Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ nº 06.106.005/0001-80, no valor R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Contrato nº 39/2021_Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli, CNPJ nº 22.862.531/0001-26, no valor R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0230.2052.0000 – Manutenção da Farmácia Básica Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 17.08.2021.

Ordenador Responsável:
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde. Inhangapi-PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:7093A68E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210935
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: L C POZZER EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.106,00 (quinze mil, cento e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210943
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: L C POZZER EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:E9F6F917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200169 – TP Nº 002/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRONORTE GEOTECNICA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Edivaldo Aroldo Ferreira,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***28 de agosto de 2021*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***26 de novembro de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200169.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de agosto de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Pronorte Geotécnica LTDA
EDIVALDO AROLDO FERREIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C681FA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200373 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - CP

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200373 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E J. R. DE BRITO JÚNIOR EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. R. DE BRITO JÚNIOR EIRELI**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o

presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, com término em **19/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de setembro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

J. R. de Brito JúniorEIRELI
JOSINALDO REBOUÇAS DE BRITO JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C97C6B30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 45, DE 06 DE OUTUBRO 2021.

Revoga o Decreto nº 19-A, de 01 de Abril de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de gratificação de função estabelecida no art. 139, III da Lei Municipal nº 051/2009 para o cargo de Enfermeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que considerou ilegal o Decreto nº 19-A/2020, bem como o Parecer nº 154 da Procuradoria Geral do Município que opinou no mesmo sentido.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto de nº 19-A, de 01 de Abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2021.

Itupiranga – Pará, 06 de Outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:23C243E3

LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 20210293 referente ao Pregão Eletrônico nº PE9/2021-041PMI: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Para a seguinte proponente: Contratada: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS, C.N.P. J: 12.591.019/0001-39 valor total: R$ 701.152,80. Validade: 06/10/2021 a 06/10/2022- dat Itupiranga, 07 de Outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9C24F1DF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 tipo: menor preço, Pregão Presencial nº PP.9/2021-045PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Abertura: 21/10/2021 às 09h00min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.tcm.pa.gov.br, Itupiranga.licita@gmail.com ou através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro.

Itupiranga, 07 de Outubro de 2021.

ALINE SILVA DA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:81EF2572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.390/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: 21/**10/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto**AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO USADO NO COMBATE AO CORONAVIRUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/10/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08EF721E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 100/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.317/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagraram-se vencedora a empresa: **CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT – CNPJ**: **07.975.278/0001-23-** vencedora dos Itens: **01 e 02**perfazendo o valor total de: **R$880.000,00(Oitocentos e oitenta mil reais),** peloque **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 06/10/2021.

IRIZAN SILVA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 3554/2021-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E07FBD42

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/CEL/FCCM/PMM - SRP, PROCESSO Nº 22340/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 21/10/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – Epis e periféricos, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h:00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 06/10/2021,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:615A5D66

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2021/CEL/FCCM-

Extrato contrato nº 022/2021/CEL/FCCM- Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de treinamentos. Vencedora: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 20.520.396/0001-05. Totalizando o valor de R$ 4.345,10 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 31.12.2021 Ass: 05/10/2021, a serem pagos oriundos do Contrato entre a FCCM e VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEBB3ACB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 23/2021/FCCM – PROCESSO LICITATÓRIO N° 4197/2021/CE/FCCM/PMM

Extrato contrato nº 23/2021/FCCM – Processo licitatório n° 4197/2021/CE/FCCM/PMM Objeto: prestação de serviços manutenção das impressoras que atendem as necessidades setoriais e fluxos de trabalhos rotineiros das equipes da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Vencedora: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATIVA LTDA, CNPJ n.º 13.497.781/0001-13. Totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos reais). Vigência: 31/12/2021 Ass: 04/10/2021, a serem pagos com o recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B35B89BA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 18460/2021-PMM, PP

Extrato do contrato nº 024/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 18460/2021-PMM, PP – SRP n° 009/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a FCCM e suas extensões Vencedora: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08, totalizando o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado dia: 04/10/2021. Vigência: 31/12/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0BDF2FE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 18460/2021-PMM

Extrato contrato nº 025/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 18460/2021-PMM, PP – SRP n° 009/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a FCCM e suas extensões Vencedora: empresa S&A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDICIFIOS E SOLUÇÕES E SERV. EIRELI CNPJ 05.423.0002/0001-07, valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado dia: 05/10/2021 Vigência: 31/12/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3FBFE76

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 15613/2021-PMM

Extrato do contrato n° 026/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 15613/2021-PMM, PP – SRP n° 007/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de pessoa jurídica para

fornecimento de uniformes para atender toda a FCCM Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPOR. EIRELLI EPP, CNPJ n12.283.935/0001-01, totalizando o valor de 29.424,25 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Vigência: 12 meses Ass 05/10/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63B4FCB9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 11419/2021-PMM

Extrato contrato nº 027/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 11419/2021-PMM, PP – SRP n° 005/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de material de expedientes e outros, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO E TECIDOS LTDA - ME, CNPJ n° 12.591.019/00001-39, totalizando o valor de R$ 15.899,57 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), Vigência: 31/12/2021. Ass 05/10/2021, a serem pagos com os recursos próprios.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD3F856A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO OS 02/2021, CT 5900074692/VALE

Extrato OS 02/2021, CT 5900074692/VALE, cujo objeto é a realização de estudo complementar de avaliação arqueológica em cavidades do Corpo S11 A, em Serra Sul, Serra de Carajás, em continuidade ao Processo intuito no IPHAN 01450.002834/2019-32, valor total da OS: 1.675,770,57 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) Vigência: 31/10/2024. Ass 20/09/2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3275AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6831/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23094/2021, firmado pelo servidor **LUCINALDO MONTEIRO RODRIGUES**, portador do CPF nº 635.461.242-00, matricula nº 28583, concursado no cargo de **Técnico em Radiologia - Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**LUCINALDO MONTEIRO RODRIGUES,** do cargo de **Técnico em Radiologia - Zona Urbana, a contar de 04 de Outubro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE OUTUBO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F567BA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6718/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILVAN SILVA SANTOS, C.P.F nº 59165782291**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GILVAN SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 04 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2F5708C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6719/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 6719/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GISZELIA LOPES ALVES, C.P.F nº 64520277272**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GISZELIA LOPES ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 04 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6BEF572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6811/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6811/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22935/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **GILZA DA SILVA MIRANDA**, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 53408, CPF nº 031.070.763-33, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Luiza Miranda Rocha, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **03.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD8486C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6810/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6810/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22894/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **NILZA LIMA MARINHO,** concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 32626, CPF nº 001.674.921-95, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Zarah Marinho Nobrega, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **23.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED5F5670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6723/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6723/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG, SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6724/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLODOALDO DOS SANTOS GONÇALVES, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6725/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, Concursado(a) no cargo de ASS. SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6726/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSETTE LIMA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6727/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO CORDEIRO MOURÃO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6728/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PETERSON GABRIEL ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6729/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDISON DE OLIVEIRA CALADO, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6730/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUÉ NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6731/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LILYAN TAVARES TELAÇO, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNIC, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 09 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6732/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZENIRA TAVARES FERNANDES, Concursado(a) no cargo de TÉC. CONTAB., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de outubro a 18 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6733/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FURTADO BARROS, Concursado(a) no cargo de TÉC. ADM, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 26 de outubro a 09 de novembro de 2021 e 03 a 17 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6734/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GENILSON AMORIM CONCEIÇÃO, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ. PESADAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6735/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ACIVALDO SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. PORT, lotado(a) no(a) SEMED..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6736/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO WELINGTON SOUSA T. DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG. PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6737/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZANGELA ALMEIDA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6738/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. PORT, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015//2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6739/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019//2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6739/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019//2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6740/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF. C.E, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6741/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDECY VIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6742/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2012//2013.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6743/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVINO GOMES SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017//2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6743/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVINO GOMES SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017//2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6744/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA CARLA SARAIVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 03 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6745/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALMIR ROGÉRIO FERNANDES DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6746/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6747/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBER MOISES ROCHA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019//2020.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6748/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6749/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALLAN RANIERI SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO PSIQUIATRICO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de novembro de 2021 e 03 a 17 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6750/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA PINTO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6751/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VALTEMIR JESUS BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC. EPIDEMIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6752/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARCANJA DA PAZ LAUDIM, Concursado(a) no cargo de AG. PORT., lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro de 2021 a 02 dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6753/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo de TEC. LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6754/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA OLIVEIRA DIAS CORREIA, Concursado(a) no cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6755/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL SOARES DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 03 novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6756/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2008/2009.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6757/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINE REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6758/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. POTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6759/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE DA SILVA LIMA MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6760/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de OPERADOR EMB. LEVE, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6761/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO CARLOS ALEXANDRE , Concursado(a) no cargo de MÉDICO UROLOGISTA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de outubro a 10 de novembro e 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6762/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA VELOSO ANTUNES, Concursado(a) no cargo de TÉC. SEG. DO TRABALHO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de novembro de 2021 e 10 a 24 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6763/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL PERES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de outubro a 09 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6764/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GEDERSON MONTEIRO CRUZ, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6765/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA CRISTINA NUNES ANDRADE, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de setembro a 28 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6766/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE CALIXTO DE SÁ SILVA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 a 29 de novembro e 21 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6767/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO ALVES CIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de outubro a 29 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6768/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELDO NASCIMENTO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de outubro a 29 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 6769/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FREITAS DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6770/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANA PIRES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6771/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MARTINS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG. COMUN. SAÚDE, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6772/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE BATISTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUN. SAÚDE, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6773/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR DIAS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de 30 de novembro de 2021 e 17 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6774/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUISMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6775/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6776/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de novembro a 09 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6777/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR DO ESPÍRITO SANTO, Concursado(a) no cargo de AG.DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6779/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA TEREZINHA PINHEIRO SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6780/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LOIDE COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX. ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 6781/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS. SOCIAL, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 26 de novembro de 2021 e 21 de fevereiro a 07 março de 2022 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6782/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro 02 de dezembro de 2021 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6783/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE RODRIGUES VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6784/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6786/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MÉDICA PEDIATRA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de novembro a 10 de dezembro de 2021

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6788/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ MOUZINHO FERNANDES FILHA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de novembro e 01 a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6789/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de novembro e 14 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6790/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6791/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NATILA CRISTINA PERES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TÉC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021 e 21 de fevereiro a 07 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6792/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de novembro de 2021 e 03 a 17 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6793/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6794/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA, Concursado(a) no cargo de AUX. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6795/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE LAIA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6796/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021 e 23 de maio a 06 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6797/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEUDIMAR SILVA DE ARAÚJO, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5899/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIVA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6798/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANEIDE SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX. LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6799/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6800/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRA DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de outubro a 15 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6801/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ODELMA DA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6802/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDER DE SOUZA LOURENÇIO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13420537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6723/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 6723/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG, SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6724/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLODOALDO DOS SANTOS GONÇALVES, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6725/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, Concursado(a) no cargo de ASS. SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6726/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSETTE LIMA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6727/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO CORDEIRO MOURÃO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6728/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PETERSON GABRIEL ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6729/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDISON DE OLIVEIRA CALADO, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6730/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUÉ NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6731/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LILYAN TAVARES TELAÇO, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNIC, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 09 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6732/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZENIRA TAVARES FERNANDES, Concursado(a) no cargo de TÉC. CONTAB., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de outubro a 18 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6733/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FURTADO BARROS, Concursado(a) no cargo de TÉC. ADM, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 26 de outubro a 09 de novembro de 2021 e 03 a 17 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6734/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GENILSON AMORIM CONCEIÇÃO, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ. PESADAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6735/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ACIVALDO SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. PORT, lotado(a) no(a) SEMED..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6736/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO WELINGTON SOUSA T. DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG. PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6737/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZANGELA ALMEIDA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6738/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015//2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6739/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019//2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6739/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019//2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6740/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF. C.E, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6741/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDECY VIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6742/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2012//2013.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6743/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVINO GOMES SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017//2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6743/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVINO GOMES SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017//2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6744/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA CARLA SARAIVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 03 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6745/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALMIR ROGÉRIO FERNANDES DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6746/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020//2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6747/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBER MOISES ROCHA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019//2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6748/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6749/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALLAN RANIERI SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO PSIQUIATRICO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de novembro de 2021 e 03 a 17 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6750/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA PINTO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6751/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VALTEMIR JESUS BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC. EPIDEMIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6752/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARCANJA DA PAZ LAUDIM, Concursado(a) no cargo de AG. PORT., lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro de 2021 a 02 dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6753/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo de TEC. LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6754/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA OLIVEIRA DIAS CORREIA, Concursado(a) no cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6755/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL SOARES DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 03 novembro de 2021.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6756/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2008/2009.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6757/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINE REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6758/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. POTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6759/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE DA SILVA LIMA MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6760/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de OPERADOR EMB. LEVE, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6761/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO CARLOS ALEXANDRE , Concursado(a) no cargo de MÉDICO UROLOGISTA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de outubro a 10 de novembro e 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6762/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA VELOSO ANTUNES, Concursado(a) no cargo de TÉC. SEG. DO TRABALHO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de novembro de 2021 e 10 a 24 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6763/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL PERES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de outubro a 09 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6764/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GEDERSON MONTEIRO CRUZ, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6765/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA CRISTINA NUNES ANDRADE, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de setembro a 28 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6766/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE CALIXTO DE SÁ SILVA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 a 29 de novembro e 21 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6767/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO ALVES CIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de outubro a 29 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6768/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELDO NASCIMENTO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de outubro a 29 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6769/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FREITAS DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6770/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANA PIRES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6771/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MARTINS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG. COMUN. SAÚDE, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6772/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE BATISTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUN. SAÚDE, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6773/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR DIAS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de 30 de novembro de 2021 e 17 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6774/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUISMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6775/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6776/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de novembro a 09 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6777/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR DO ESPÍRITO SANTO, Concursado(a) no cargo de AG.DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6779/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA TEREZINHA PINHEIRO SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6780/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LOIDE COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX. ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6781/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS. SOCIAL, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 26 de novembro de 2021 e 21 de fevereiro a 07 março de 2022 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6782/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro 02 de dezembro de 2021 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6783/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE RODRIGUES VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6784/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6786/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MÉDICA PEDIATRA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de novembro a 10 de dezembro de 2021

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6788/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ MOUZINHO FERNANDES FILHA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de novembro e 01 a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6789/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de novembro e 14 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6790/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6791/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NATILA CRISTINA PERES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TÉC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021 e 21 de fevereiro a 07 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6792/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de novembro de 2021 e 03 a 17 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6793/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6794/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA, Concursado(a) no cargo de AUX. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6795/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE LAIA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6796/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021 e 23 de maio a 06 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6797/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEUDIMAR SILVA DE ARAÚJO, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAÚDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5899/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIVA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6798/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANEIDE SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX. LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 6799/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6800/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRA DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de outubro a 15 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6801/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ODELMA DA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6802/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDER DE SOUZA LOURENÇIO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D059742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3824/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA n.º 3824/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES, C.P.F nº 90221303200**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 05 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23EEECC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6825/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA n.º 6825/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDREZA SUELLEN IGNÁCIO DE FREITAS SOUSA, C.P.F nº 00784939276**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDREZA SUELLEN IGNÁCIO DE FREITAS SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 05 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD37645A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Informamos que houve RETIFICAÇÃO na publicação no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XII, Nº 2776, dia 07 de julho de 2021, página nº 37, referente ao CONTRATO Nº 042/2021/SEVOP, Tomada de Preço n° 042/2020-CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 12.372/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do Ponto Turístico de Marabá – Orla Sebastião Miranda, no Município de Marabá/PA. Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Inscrita sob o CNPJ: 14.254.641/0001-87; **Onde se ler**: Vigência 31/12/2021, **Leia-se:**Vigência 22/06/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE0B9627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÕES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Informamos que houve retificações na publicação na Imprensa **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, do dia 04 de maio de 2021, página nº 40, referente ao CONTRATO Nº 377/2021/SMSI, Pregão Presencial nº 069/2020/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 16.351/2020-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 042/2021/SEVOP/PMM, objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e locação de sistema para registro de infrações e apoio ao transito (talão eletrônico de infrações de transito), contemplando a locação de software e equipamento portátil (smartphone), infraestrutura necessária para base de operação, suporte técnico, manutenção periódica preventiva, corretiva e evolutiva e treinamento na operação do sistema, visando atende as necessidades tecnológicas, operacionais, de planejamento e de gestão do departamento de transito e transporte urbano, vinculado à secretaria municipal de segurança institucional. Empresa: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.542.479/0001-98; **Onde se ler**: Valor R$ 102.335,00 (cento e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais), **Leia-se:**Valor R$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais).

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário de Segurança institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF68EAFF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021-SEMED/PMM**

"Extrato de Contrato Nº 095/2021-SEMED/PMM, Processo nº 12.230/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2021-CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos do Colégio Militar Rio Tocantins – CMRIO. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 366.973,40 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos, Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 01/10/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69590709

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**JESSICA SOBRINHO LOPES,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6349264 PC PA**e do CPF n.º**006.006.192-81,**residente e domiciliado(a) **Fl 16 Qd 05 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá PA–PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A870BD3

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**IGOR VIEIRA ARAUJO,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7871387 PC PA**e do CPF n.º**042.719.642-63,**residente e domiciliado(a) **á Rua São Raimundo n° 02 - São Felix - Marabá–PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74391EE2

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.324/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO (GLOBAL). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 19/Out/2021 – 15h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA FOLHA 30, ENTRE AS RUAS V 303 E V 403, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BF884EF

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 035/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 21.452/2021 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.162/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 016/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL - **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.**Fornecedora do serviço a empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI**, CNPJ: 34.791.063/0001-25. **Origem dos**

recursos: Próprios e Federal– **Dotações Orçamentárias:** 1- Operacionalização IGD-PBF; 2- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor:R$ 75.625,00**(setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 06 de outubro de 2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D651370D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **2021.0119004-SEMAD-PMM**.
Objeto do Termo aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 90 (noventa) dias, ou até que seja finalizado o procedimento licitatório. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PMM / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00. Data de assinatura: 17 de setembro de 2021.

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:5B4F0A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Matéria circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14/06/2021, que tem como código identificador: FC413767. Onde se lê: Data de assinatura: 08 de janeiro de 2021, leia-se: 08 de abril de 2021. Onde se lê: Vigência: 12 meses, leia-se: Vigência: 7 meses. Onde se lê: RAFAELA CRISTIANE MAFRA SANTA ROSA leia-se: JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:49CE1EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº 44/2021 – SEMADS. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69, CONTRATO ADM Nº 044/2021.001 – SEMADS, Contratada: C J DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.990.516/0001-84. Valor Total: R$ 774.650,00 (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até 20/09/2022. Data de Assinatura: 21/09/2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:4EBE5FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0901001-SEMADS-PMM

PROCESSO nº 2021/08.02.001-SEMADS-PMM. CONTRATO nº 2021.0901001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 08.532.310.0001-69. CONTRATADO: JOSÉ AILSON LIMA PORTELO, CPF:023.408.772-29. Valor mensal: R$2.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na rua Curua-Una nº 04, Bairro: São José, cep:67.205-060 e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social de Marituba-PA, para o funcionamento do conselho tutelar I de Marituba-PA, Vigência: 7 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.

Marituba, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:62C2C4A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO N° 065/2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal**.**
CONSIDERANDO, que no dia 10 segundo domingo do mês de outubro será comemorado ***CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,*** e, muitos dos servidores Públicos Municipais estarão acompanhando as festividades do CÍRIO em Belém;
CONSIDERANDO, que no dia 11 de outubro (segunda-feira) comemora-se o dia do PROFESSOR;
CONSIDERANDO, que os serviços públicos essenciais à manutenção do atendimento de saúde, serviço social, limpeza pública e demais atividades de caráter contínuo não serão interrompidos e/ou prejudicados;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **11 de outubro** de 2021.
Parágrafo Único: Ficam excluídos dos efeitos do presente artigo os servidores lotados nos hospitais, postos de saúde, unidades de assistência social, departamento de limpeza pública e demais órgãos que tenham horário de funcionamento próprio ou que prestem serviços ininterrupto, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o pronto atendimento municipal.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 06 de outubro de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:EB03C063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 51/2021 – SEMGA

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA.

Sr. **ISAAC DA SILVA XIMENES** – Matrícula nº 006465-3.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora:

Sra. **MARCILENE PORTELA FONTENELE** – Matrícula nº 005563-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 04 de outubro de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:435E6926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021-SEMGA

Processo nº 061/2021- PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº010/2021-SEMGA. Parte: Secretaria de Gestão Administrativa e LAYOUT INFORMATICA PRO. DE DADOS S/S LTDA-ME, CNPJ: N° 73.807.711.0001/46. OBJETO: Contratação de empresa especializada no sistema de folha de pagamento (SFP), geração de arquivo de dados on-line dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais e portal transparência, conforme as exigências da lei nº 12.527/11. Vigência: 15/04/2021 a 14/04/2022. Valor Total de: R$ 12.840,00 (Doze mil e oitocentos e quarenta reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6AC3B171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO Nº 144/2021

Município de Monte Alegre com fundamento no art.79, inciso II da Lei nº 8.666/93 resolve RESCINDIR amigável o contrato administrativo nº 144/2021 ref. PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021.

Monte Alegre-PA, 06 de outubro de 2021.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21C13151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 266/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2021-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: AVANTTI IND.E COM.DE MOB.URBANOS,ESPORTIVOS E LAZER LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE 01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND NO ESPAÇO NA PRAÇA, SITUADA NA TRAVESSA FREI OTHOMAR CURAXI I, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 218.780,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 2401.154510006.1.013 Construção de Academia ao Ar Livre , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 203.140,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.640,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F619CF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 392/2021

PORTARIA Nº 392/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1842, no livro nº 44, folhas nº 013, na data de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 06 (seis) meses, no período de 06 de outubro de 2021 a 04 de abril de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ANTONIA CLEUMA SOARES FERREIRA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3244505 PC/PA e do CPF nº 600.560.102-49, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 008819-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87FC9124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20213483 - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213483

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.973,50 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 8018.041220039.1.059 Municipio Verde e Sustentável - Arborização e Paisagismo. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.488,00, Exercício 2021 Atividade 8018.041220039.2.053 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.545,50, Exercício 2021 Projeto 8018.185420039.1.015 Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.940,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:19978129

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20213488 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213488

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 8018.041220039.1.059 Municipio Verde e Sustentável - Arborização e Paisagismo. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.663,00, Exercício 2021 Atividade 8018.041220039.2.053 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.616,00, Exercício 2021 Projeto 8018.185420039.1.015 Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.241,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:61583EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20213458 - A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213458

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE ESTRUTURA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO LIMA DE AMORIM, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 246.784,77 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 3015.123610008.1.005 Manutenção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental., Classificação econômica

4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 246.784,77

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:29BE9075

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20213218 - ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213218

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAIS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.849,76 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2007.156060049.2.075 Construção, Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 93.849,76

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CF2935EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDEB AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

FUNDEB
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Fundeb)torna público o resultado daTomada de Preços2/2021-003. Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE ESTRUTURA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO LIMA DE AMORIM, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO. Vencedor:A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME CNPJ: 37.037.796/0001-67, com valor total de R$ 246.784,77.Cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 29 de setembro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DBCC3CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTOtorna público o resultado daTomada de Preços2/2021-004. Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAIS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO. Vencedor:ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 17.990.534/0001-05, com valor total de R$ R$ 93.849,76.Cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 25 de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:185055A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PARECER Nº 008/2021 - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Aprovaçãodo Projeto Político-Pedagógicopara asEscolas Indígenas Parakanã, localizadas no município de Novo Repartimento, para vigência a partir do ano letivo de 2021, validando os anos de 2018, 2019 e 2020.		
RELATOR: Carlos Ilson da Silva Alencar		
PARECER Nº:008/2021	**CEB**	**PROCESSO Nº:**027/2021

1-HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento, por meio do **Departamento de Educação Escolar Indígena**, encaminhou a esteConselho Municipal de Educação, em 27 de janeiro de 2021, o **Ofício nº 014/2021-DEEI**, protocolado na Secretaria Executiva, sob o **número 026/2021**, contendo em anexo, o **Projeto Político-Pedagógico** para as escolasdas aldeias indígenas Parakanã, localizadas no município de Novo Repartimento, área rural, estado do Pará, para aprovação, em conformidade como **artigo 3º**,**inciso XX, alíneas a** e **ddo Regimento Interno do Colegiado**, aprovado pelo Conselho Pleno no dia 06 de fevereiro de 2019.
De acordo com o **Processo nº 027/2021**, o Projeto Político-Pedagógico em questãoé o resultado de estudos, pesquisas e diversas discussões com as lideranças, os pais, estudantes,professores, diretores e supervisoresAwaete das 14 (quatorze) aldeias,coordenado pela equipe técnica do **Departamentode Educação Escolar Indígena**, com a logísticada Secretaria Municipal de Educação e o apoio da Prefeitura de Novo Repartimento.
O documento supracitado foi construído com vista no que preconiza o dispositivo legal abaixo, o qualafirma que:

Os projetos políticos-pedagógicos das escolas indígenas devem ser elaborados pelos professores indígenas em articulação com toda a comunidade educativa – lideranças, "os mais velhos", os pais, mães ou responsáveis pelo estudante, os próprios estudantes –, contando com assessoria dos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras, das organizações indígenas e órgãos indigenistas do estado e da sociedade civil e serem objeto de consulta livre, prévia e informada, para sua aprovação comunitária e reconhecimento junto aos sistemas de ensino (RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5/2012, §5º do art. 14).

2-ANÁLISE

O Projeto Político-Pedagógico para as escolas indígenas Parakanã de Novo Repartimento, integradas ao Sistema Municipal de Educação, as quais ofertam cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa, foi formulado, respeitando as exigências da **LDBEN**, **PNE**, **PME**, **ECA**, **CF**, **PNDE** e demais legislações brasileiras em vigor. Ele define as suas normas e diretrizes técnico-pedagógicas, administrativas e disciplinares como documento legal, esclarecedor e orientador.
O PPP para as escolas Awaete Parakanã foi construído a partir das exigências dos indígenas em se ter uma educação diferenciada, bilíngue e específica, que atenda as necessidades e os anseios desse povo.
De acordo com o **§1º do art. 14 da Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012**,

Na Educação Escolar Indígena, os projetos político-pedagógicos devem estar intrinsecamente relacionados com os modos de bem viver dos grupos étnicos em seus territórios, devendo estar alicerçados nos princípios da interculturalidade, bilinguismo, especificidade, organização comunitária e territorialidade.

O Projeto tem como objetivo constituir-se num elemento orientador e facilitador de novos ideais e práticas pedagógicas modernas na busca da construção de uma sociedade participativa e crítica, respeitando a história, a cultura, a religião e a tradição do povo, e das escolas públicas indígenas democráticas de qualidade, tendo como compromisso garantir a todos os alunos Awaete um ensino de qualidade, a formação de cidadãos capazes de intervir possivelmente na realidade em que estão inseridos, fundamentado nos princípios de igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade e valorização do magistério indígena, defendendo um modelo de sociedade mais democrática, justa e solidária.
As escolas indígenas Parakanã têm reunidos esforços para tornar cada vez mais real o princípio de inclusão social no contexto das suas práticas educacionais. É notável, que na visão estratégica apresenta como valores: oferecer ensino de qualidade, respeito às diferenças, honestidade no cumprimento aos compromissos com a tarefa de educar e formar os indígenas para a vida. O sistema de avaliação prioriza a avaliação qualitativa, participante e construtiva e utiliza os mais variados instrumentos, como por exemplo, as reuniões, relatórios, as atas e os diários de classe, sendo a média de aprovação 6,0 (seis), em conformidade com o estabelecido pelo município, bem como,os sistemas de recuperação, adaptação, classificação e reclassificação, de acordo com o desempenho escolar de cada discente.
O controle da frequência não está definido no documento, mas provavelmente, é feita de acordo com o que determina a **LDBEN nº 9.394/1996**, onde o aluno só poderá ser promovido se tiver a **frequência igual ou superior a75% (setenta e cinco por cento)** de presença na sala de aula.
O material didático deve ser produzido, considerando o ensino bilíngue, escrito em dois idiomas e a especificidade da comunidade Awaete. A carga horária deve contemplar os 200 (duzentos) dias letivos e as 800 (oitocentas) horas aulas/anual, fazendo-se necessário formalizar o tempo escolar x tempo comunidade para que os processos educativos possam acontecer em diferentes espaços sem desconsiderar a cultura, as danças, as festas e as atividades laborais da comunidade.
No documento também, verifica-sea especificação da localização das referidas escolas dentro do estado do Pará e também do município de Novo Repartimento, além de notar a presença de figuras, fotos e mapas; o histórico do povo Awaete Parakanã; menciona as aldeias e caracteriza as 14 (quatorze) escolas indígenas: (1) EMIEIFYopaka, (2) EMIEIFTimokwera, (3) EMIEIFKaratinga, (4) EMIEIFKoymyra, (5) EMIEIFItayga, (6) EMIEIFArekaxotawa, (7) EMIEIFOpe'ewera, (8) EMIEIF Orowotinga, (9) EMIEIFItaoa, (10)EMIEIF Xotinga, (11) EMIEIFWira'awaInatahia, (12) EMIEIFKwanoenawa, (13) EMIEIF Xakoyga e (14) EMIEIFOrotawa; o tipo de escola que queremos;os objetivos; a função da escola; a organização da escola; o perfil do alunado;a estrutura administrativa; a estrutura pedagógica; o currículo escolar; as competências e habilidades; o calendário escolar Awaete; o conselho escolar; as reuniões pedagógicas; o Regimento Escolar; o sistema de avaliação; o material didático; a carga horária de ensino; a Matriz Curricular: níveis, etapas e modalidades de ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, EJA de 1ª a 4ª etapa, Ensino Bilíngue e Educação Inclusiva.

3 -PARECER E VOTO DO RELATOR

Após a apreciação do conteúdo e teor do Projeto Político-Pedagógico das escolas indígenas das aldeias Parakanã, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, sou favorável à sua**aprovação,**para vigência a partir do ano letivo de 2021, validando os anos de 2018, 2019 e 2020, tendo em vista a importância e a urgência de sua execução nos estabelecimentos de ensino mencionados neste Parecer, e submeto-o a aprovação dos demais conselheiros.
Como o Conselho Municipal de Educação não éo responsável pela redação e organização das ideiaspropostas no PPP que está sendo submetido à aprovação, nem por sua autoria, cabe ao **Departamento de Educação Escolar Indígena/SEMED,** elaborador e organizador dos textos, responder pelas falhas, pelos equívocos, erros de grafia e por todas as contradições, que ora poderão ser encontrados no referido Projeto, e ainda fazer,juntamente com a comunidade escolar, sempre no início de cada ano letivo, as devidas atualizações, alterações e revisões.
É o Parecer, salvo melhor juízo.

Novo Repartimento (PA), 22 de setembro de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Relator

4-DECISÃODACÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A **Câmara de Educação Básica**aprova, por unanimidade, o voto doRelator.

Sala da CEB, 22 de setembro de 2021.

AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:46B066D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 003/2021 - "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃODECOMISSÃO AVALIADORA PARA A REALIZAÇÃO DEINSPEÇÃO PRÉVIA DAS ESCOLAS PÚBLICASE/OU PRIVADAS PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO E A OFERTA DE CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a constituiçãodeComissão Avaliadora para a realização deinspeção prévia das escolas públicase/ou privadas para o regular funcionamento e a oferta de cursos da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento/Pará".

]
O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VII, art. 20 do Regimento Interno do Órgão Colegiado, aprovado pelo Conselho Pleno no dia 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora para realizar a inspeção prévia das Instituições públicas e/ou privadas do Sistema Municipal de Educação, localizadas na área urbana e rural do município de Novo Repartimento.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será constituída pelos seguintes Assessores Técnicos:

I -Eva de Almeida Sousa, pedagoga, formada pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA/CE;

II - Genival Pereira Matos, pedagogo, formado pela Universidade da Amazônia – UNAMA.

Art. 3º Compete a Comissão Avaliadora realizar:

I - visitas para avaliação *in loco*, com vista à regular instrução dos processos de Credenciamento/Recredenciamento das Instituições de Educação Básica do Sistema Municipal de Educação, bem como dos pedidos de Autorização/Renovação de Autorização para a oferta dos níveis de ensino que compõem a Educação Básica em âmbito municipal, em qualquer uma de suas modalidades, a serem ofertados pelas referidas Instituições.

II -as diligências necessárias à verificação das condições de funcionamento das Instituições integrantes do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento, bem como dos níveis e das modalidades de ensino mantidos por tais Instituições, com o objetivo de mediar às decisões tomadas peloConselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, 30 de setembro de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do CME

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1998B36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO N.º 007/2021 - EMENTA: APROVAÇÃODO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP) PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS PARAKANÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 007, DE 22 DE SETEMBRODE 2021.

EMENTA: Aprovaçãodo Projeto Político-Pedagógico (PPP) para as Escolas Indígenas Parakanã, localizadas no município de Novo Repartimento, estado do Pará.

O**PRESIDENTEDOCONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, no uso de suas atribuiçõeslegais e em conformidadecom o artigo 59, incisos II e XX e alínea a, da Lei Municipal nº 1.470, de 17 de novembro de 2017, eo artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno, e considerando que o Conselho Municipal de Educação apreciou e analisou o Projeto Político-Pedagógico para as Escolas Indígenas Parakanã da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, de acordo com o Parecer CMENR nº 008/2021, aprovado no dia 22 de setembro de 2021, exarado no Processo nº 027/2021, conforme consta na ata da Sessão Plenária, realizada no dia 22 de setembro de 2021,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovadopara vigorar a partir do ano letivo de 2021, validando os anos de 2018, 2019 e 2020, o Projeto Político-Pedagógico para as Escolas Indígenas Parakanã da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º As comunidades escolares, no início de cada ano letivo,deverãosempre se reunir para atualizar o PPPdassuas unidades de ensino.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados, discutidos e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e pelo Departamento de Educação Escolar Indígena (DEEI), em consulta feita à comunidade Awaete Parakanã.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO,22 de setembro de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D65D4A0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-21-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/21-SRP-SEMED. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). CONTRATO Nº *423/2021–SEMED*, Empresa Contratada:** M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, no valor de R$ 277.491,45 (duzentos e setenta sete mil quatrocentos e noventa um reais e quarenta cinco centavos), **CONTRATO *425/2021 – SEMED*, Empresa Contratada:** J. FERREIRA MALCHER - EPP**,** no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); **CONTRATO *426/2021 – SEMED,* Empresa Contratada** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP**,** no valor de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais). **Objeto:** Contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de combustível, lubrificantes e recarga de gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares visando o retorno das aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Vigência:** 01/10/2021 a 01/12/2021. **Data da assinatura**: 01/10/2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8AFE5208

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-21-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/21-SRP-SEMED. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. CONTRATO Nº *424/2021 – FUNDEB,* Empresa Contratada:** M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, no valor de R$ 164.150,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), **CONTRATO *427/2021 – FUNDEB*. Empresa Contratada:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP**,** no valor de R$ 48.395,20 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **Objeto:** Contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de combustível, lubrificantes e recarga de gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares visando o retorno das aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência,

anexo I do Edital. **Vigência:** 01/10/2021 a 01/12/2021. **Data da assinatura**: 01/10/2021.

JOEL DOS SANTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C3D3C9FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 028/ 2021

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28 de 05/10/2021.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 04/08/2021, QUE TRATA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso VII, alínea "e" e "f" da Lei nº 414, de 08 de julho de 2015, resolve:

CONSIDERANDO a Competência do Conselho Municipal em registrar e atualizar periodicamente o cadastro dos órgãos governamentais e não governamentais de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes que mantenham programas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida;

CONSIDERANDO a solicitação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, mediante oficio nº 067/2021, indicando novo representante no plano de atendimento socioeducativo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, mediante oficio nº 082/2021, indicando novo representante para atuar no plano de atendimento socioeducativo;

Artigo 1º - Fica retificada as seguintes representações na Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Pacajá.

Dayane Cássia P. Campos	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Jocimar Pereira Oliveira	Departamento Municipal de Trânsito

Pacajá, 05 de outubro de 2021.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CC4A4F05

GABINETE DO PREFEITO
LEI 490-2021 MEDIDA PREVENTIVA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL.

LEI Nº 490, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, POR MEIO DE MECANISMOS DE DENÚNCIAS E MONITORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, **APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Pacajá/PA, o monitoramento e o combate à exploração sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 2º. O município deverá elaborar e apresentar um diagnóstico mapeando as áreas de risco e realizando levantamento de dados como perfil das crianças e adolescentes em situação de exploração sexual.
Parágrafo único: Após a elaboração do diagnóstico os órgãos de segurança pública deverão realizar fiscalizações mensais nos locais de risco, a fim de identificar e encaminhar os casos para o Ministério Público e Conselho Tutelar parar aplicação das medidas cabíveis aos donos de estabelecimento de acordo com o ECA.
Art. 3º. As crianças e adolescentes retirados de situação de exploração sexual, deverão ser encaminhados ao Conselho Tutelar e aos seus responsáveis legais.
Parágrafo único: O Conselho Tutelar deverá encaminhar os casos referidos no *"caput"* ao CREAS para acompanhamento familiar e demais atos de acolhimento necessários, bem como solicitar vagas nas escolas públicas municipais de imediato a partir do resgate.
Art. 4º. Deve ser criar uma comissão intersetorial sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, entre as quais se destaca a exploração sexual.
Parágrafo Único: A comissão descrita no *Caput* deve ser formada por representantes de diversos setores, tais como: Policia Militar, Policia Civil, Assistência Social, Educação, Saúde, CMDCA, Ministério Público, Poder Judiciário, dentre outros.

Art. 5º. Após a criação da Comissão para enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes – CMDCA, deve-se por meio de comissão multidisciplinar de profissionais da rede municipal, como pedagogos e psicólogos, um perfil socioeconômico das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, identificando cada criança e adolescente pelo nome, idade, endereço, nome dos pais, se possuem registro de nascimento, a devida matrícula escolar, se passa o dia na rua, se são usuários de drogas se seus pais são dependentes químicos, entre outras situações de vulnerabilidade, afim de ter a identificação exata da situação de risco em que se encontram.
Art. 6º. Cabe a CMDCA – A elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência contra crianças e adolescentes.
Art. 7º. Adolescentes em situação de trabalho infantil em decorrência de exploração sexual serão encaminhados de imediato para o Programa Jovem Aprendiz, quando houver no município.
Art. 8º. A escola deverá apresentar ao CMDCA e ao Conselho Tutelar o comprovante de matricula das crianças e adolescentes em situação de exploração sexual.
Art. 9º. Fica instituído o mês de maio, como "Maio Laranja" com o intuito de prevenir e combater a violência sexual, através de campanhas educativas, seminários, Fóruns, e outras atividades estratégicas.
Art. 10º. Fica obrigatório, no âmbito do Município de Pacajá, dar ampla divulgação por meio de cartazes alusivos, carro de som, mensagens de aplicativos, no site dos órgãos municipais quanto a campanha do combate à exploração sexual, acerca da proibição do trabalho infantil.
Art. 11º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, 6 de Outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D3927C31

GABINETE DO PREFEITO
LEI 491-2021 CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 491, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, **APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica assegurado aos agentes de trânsito, a partir da remuneração subsequente à aprovação desta Lei, quando no exercício de suas funções e atribuições, a percepção de adicional de risco de vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo.

§1º – O pagamento do adicional de risco de vida cessará:

I – Quando o servidor for colocado em disponibilidade.

§ 2º – O adicional de risco de vida será calculado em conformidade com a legislação pertinente, incidindo sobre o salário–base, não incidindo sobre outras verbas porventura recebidas pelo servidor, exceto para fins de cálculo do 13º salário e das férias.

§ 3º – O adicional de risco de vida não será incorporado à remuneração dos servidores a qualquer título ou efeito.

§ 4º – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, que, se necessário, poderá ser alterada para a satisfação do objetivo do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, 6 de Outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:53BD0637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 5° TERMO ADITIVO nº. 014/2021 – CONT. 078/2020 – UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME. Referente ao 5º Termo Aditivo de renovação contratual por igual período e valor do contrato n°. 078/2020. Valor: R$ 10.817,80 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos). Vigência: 07/10/2021 a 07/01/2022.

Paragominas, 30 de Setembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-07/10/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:FB630963

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00006. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução das obras de demolição de edificação em estrutura de concreto armado com fechamento em divisórias de alvenaria convencional, localizado na PA 125, entre a Rua Célio Miranda e Rua Presidente Castelo Branco – Bairro Célio Miranda, no Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Nova Data de Abertura: 26/10/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 07/10/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 050/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:274A0BED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00052 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância presencial desarmada e vigilância motorizada desarmada, sob demanda, objetivando atender os espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo. **Data de Abertura: 25/10/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 07/10/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B66324E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00060. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higiênização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais. **Data de Abertura: 22/10/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 07/10/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro.
Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:034B2525

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00037. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas EMPRESA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO PARA – PRODEPA inscrita no CNPJ: 05.059.613/0001-18, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 31 de Agosto de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EBFFEA80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00040. A Secretária Municipal de Educação de Paragominas/PA, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VIA BRASIL NETWORK EIRELI - inscrita no CNPJ (MF) nº 25.140710/0001-48, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 21 de setembro de 2021.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:008AEBC2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1231/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-00004, PMP/CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA EPP. Objeto: Construção de caixas de ligação, de passagem, de coletoras de sarjeta, bocas de bueiros e bocas de lançamento, em concreto armado, a serem alocadas na área urbana do Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 1.095.651,79. Vigência: 01/10/2021 a 25/09/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:298F9B58

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1241/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00037, PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA. Objeto: Contratação de empresa especializada em (fornecimento de link dedicado de internet), objetivando atender demandas de acesso da Secretaria Municipal de Saúde por meio da rede metropolitana de dados. Valor global R$ 75.840,00. Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E3413D3B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1243/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00040, PMP/VIA BRASIL NETWORK EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de transporte de dados via rádio enlace entre o Instituto Federal do Pará- IFPA campus CAIP e o centro de tecnologia da informação e comunicação da Prefeitura de Paragominas. Valor global R$ 5.220,00. Vigência: 04/10/2021 a 04/04/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:546A9BB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 579/2021 - CONTRATO nº. 712/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Referente a revisão de preços de aprox. 11,50% sobre o valor unitário do item. Valor global R$ 19.929,50.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDB8F802

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 581/2021 - CONTRATO nº. 1980/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00052, PMP/GERPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 50,98% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 3.792.392,27.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3500099D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 580/2021 ao CONTRATO nº 918/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00021, PMP/H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Justificativa: Referente à mudança de Fonte de Recurso. Passando de: Fonte de Recurso: Próprio. Para: Fonte de Recurso: CEFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B672A7CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20210231

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0023 **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **CONTRATADA(O):** NOSSO LAR DE DEPARTAMENTO LTDA – LOJAS NOSSO LAR **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender a Secretaria de Educação deste Município, **VALOR TOTAL:** R$ 23.099,10 (vinte e três mil noventa e nove reais e dez centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1212.123650010.2152 Aquisição de mobiliários e Equipamentos para Escola de Educação Infantil da Rede Mul de Ensino, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 **VIGÊNCIA:** 05 de outubro de 2021 a 06 de Dezembro de 2021.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:A182C3A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-300401 - C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-300401 - C

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

CONTRATADOS:

1- POSTO D & E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ N° 08.705.234/0001-46;

VALOR GLOBAL: R$ 98.300,00 (Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais);

2- POSTO JESUS POR NÓS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - CNPJ N° 33.146.239/0001-23;

VALOR GLOBAL: R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais);

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

Vigência da ATA/Contrato: 17/05/2021 a 16/05/2022.
Data da Assinatura: 17/05/2021.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:BE9909FC

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-020602 - C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-020602 - C

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

CONTRATADOS:

1- MARAJÓ HOME CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 18.233.963/0001-09;

VALOR GLOBAL: R$ 125.067,40 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos);

2- JFS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – EPP - CNPJ N° 29.014.353/0001-22;

VALOR GLOBAL: R$ 69.635,60 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos);

3- NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 10.820.186/0001-89;

VALOR GLOBAL: R$ 13.119,90 (Treze Mil e Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos);

4- J N C CORRÊ A & CARVALHO LTDA – CNPJ Nº 03.698.468/0001-90;

VALOR GLOBAL: R$ 119.752,70 (Cento e Dezenove Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

Vigência da ATA/Contrato: 08/06/2021 a 07/06/2022.
Data da Assinatura: 08/06/2021.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:369C07A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 007-2/2021-PMPM AO CONTRATO Nº 011-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-1/2021-PMPM, PROCESSO Nº 011/2021-PMPM, realizado no dia 04 de março de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 20.778.470/0001-98. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de consumo Diversos, (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) para atender a Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém. Objeto do Aditivo de Valor: Devido ao aumento na demanda de pacientes que procuram a casa de apoio para tratamento de saúde, houve uma necessidade em aditivar o referido certame para atender os usuários e assim suprir a falta de alimentos e materiais de limpeza dos mesmos, amenizando assim esse momento de vulnerabilidade, sendo que o valor não foi suficiente. Por essa razão a necessidade de um aditivo de valor de R$ 119.029,80 (Cento e Dezenove Mil e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos). **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência

permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/10/2021.

Porto de Moz - PA, 06 de outubro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BB1757E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 051/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): HOSIANE MAGALHÃES NASCIMENTO, **CPF Nº 701.945.132-20**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0E6218BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 053/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 053/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): DAYBISON FRANCISCO VIEIRA
CPF Nº 986.511.102-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9E64E90C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 054/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GILSON VAZ CORREIA, CPF Nº 015.535.292-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:226FD52B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CRISLAINE ISTER DE OLIVEIRA
CPF Nº 002.265.402-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE

SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8ABEFFEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 056/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CRISTINA NUNES BARBOSA
CPF Nº 000.270.232-06

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:890CAD13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 068/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 068/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GISELE ALVES MEIRELES DE SOUSA
CPF Nº 039.437.112-77

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 09 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3EE3E38E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 076/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 076/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARIA DE LOURDES DE CARVALHO DA SILVA
CPF Nº 663.186.373-20

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DE16A8DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 075/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 075/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ELISANE LIMA VIEIRA
CPF Nº 702.876.732-94
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.
VIGENCIA: 15 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F1EE259C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 071/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 071/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): UATINA SILVA MATOS
CPF Nº 016.105.851-51

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BCE2A13D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0114/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0114/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0114/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): NILVA VIANA SILVA
CPF Nº 046.306.712-69

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E0DEFB25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0121/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0121/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0121/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MOISES WILLE BERNARDO DA SILVA
CPF Nº 004.908.352-01

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 10 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E8E7866A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0120/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0120/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0120/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): RENATA PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 705.374.782-48

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 10 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C1DF32FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 088/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): AMANDA DOS SANTOS AMORIM
CPF Nº 030.720.392-16

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 04 de Maio de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5064C4F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 089/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JHENIFFER SANDY CHAVES DA SILVA
CPF Nº 048.166.442-45

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 04 de Maio de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:17EDAF96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0110/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0110/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ITAECIO LIMA SILVEIRA
CPF Nº 000.237.662-80

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.305.00072133– AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/Secretaria Municipal de Saúde. –319004.00.00 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Julho de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D56E9ED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 058/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 058/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): SIEDILANE DE SOUSA DOS SANTOS
CPF Nº 010.194.122-67

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.305.00072133– AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/Secretaria Municipal de Saúde. –319004.00.00 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1FAD25DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 057/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 057/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ITAECIO LIMA SILVEIRA
CPF Nº 000.237.662-80

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.305.00072133– AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/Secretaria Municipal de Saúde. –319004.00.00 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7E511521

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 01/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ADRIANO GUIDO CARDOSO
CPF Nº 011.611.161-50

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **CONDUTOR DE AMBULANCIA** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D3715531

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 04/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) JULIO BATISTA SANTANA
CPF Nº 798.750.332-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**/Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EAE88C1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 05/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF Nº 697.151.901-97

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**/Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:460CC2B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 07/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ERLAN SILVA CASSIMIRO
CPF Nº 979.301.052-53

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**/Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AECA6A40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 070/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) DANIEL GOMES DOS SANTOS
CPF Nº: **901.695.302-72**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**/Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:04EAB4A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 096/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº: **827.340.682-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**/Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2E34C44D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 082/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ALLISSON VIEIRA DOS SANTOS
CPF Nº: **031.639.602-86**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EMVIGILÂNCIASANITÁRIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.305.00072133– **TÉCNICO EMVIGILÂNCIASANITÁRIA**, /Secretaria Municipal de Saúde. –319004.00.00 contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BDA7566E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 084/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) IVAIR TOMAS DE AQUINO
CPF Nº: **299.289.742-68**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EMVIGILÂNCIASANITÁRIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.305.00072133– **TÉCNICO EMVIGILÂNCIASANITÁRIA**, /Secretaria Municipal de Saúde. –319004.00.00 contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BCDA7587

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 083/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ERICA SILVA CASSIMIRO
CPF Nº: **837.974.752-68**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **EDUCADORA FÍSICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (Um mil Duzentos e Dezesseis e Setenta e Cinco Centavos) mensal.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.1301.0007.2-115 – **EDUCADORA FÍSICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DF6D8AFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0118/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0118/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0118/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) JAINE PEREIRA CAMPOS
CPF Nº: **029.326.932-71**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais) mensal.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FC7C386

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0116/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0116/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0116/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) JAQUELINE SANTOS SOUZA
CPF Nº: **001.763.472-59**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais) mensal.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5B8BD9E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0117/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0117/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0117/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LORRAINE DA CRUZ ALMEIDA
CPF Nº: **048.231.462-12**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais) mensal.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3DA59CCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 078/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) FABIANA GOMES DA SILVA ALMEIDA
CPF Nº: **036.254.451-40**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **PSICÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

10.122.0007.2105 – **PSICÓLOGA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:34025B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0122/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0122/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0122/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) GERALDA APARECIDA ROSA PARREIRA
CPF Nº: **370.666.502-63**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **PSICÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **PSICÓLOGA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6373FAEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 079/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LUZIANE DA SILVA SOUSA
CPF Nº 021.795.922-99

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 06 de Abril de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:80E6D07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210165

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210165, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 075/2021-000036. Empresa: A J L BARBOSA - RESTAURANTE - EPP; C.N.P.J. nº 11.921.912/0001-12, estabelecida à AV: DEZOITO Nº 704, MARINGÁ, Rio Maria PA, (94) 99151-6851, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO JOSE LIMA BARBOSA, C.P.F. nº 593.046.341-72, R.G. nº 2706055 SSP PA. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 BUFFET PARA 20 PESSOAS - Marca.: LA NO CASQUINHA UNIDADE 600.00 1.299,900 779.940,00 Mesas, cadeiras, local, alimentação(pratos variados), bebidas não alcoólicas, louças, talheres, copos, lenços, forros de mesas e garçons.. 00002 REFEIÇÃO TIPO RODIZIO - Marca.: LA NO CASQUINHA UNIDADE 1,200.00 66,000 79.200,00 Rodízio sem limitação de peso ou de quantidade de qualquer item do cardápio, contendo no mínimo 02 tipos de carnes(vermelha e branca), Arroz, Feijão, Farofa, 02 tipos de massas, 01 tipo de refogado, saladas de verduras e legumes variados, maionese e macaxeira. 00003 REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE - Marca.: LA NO CASQUIN QUILO 1,500.00 66,000 99.000,00 HA Contendo no mínimo 02 tipos de carnes(vermelha e branca), Arroz, Feijão, Farofa, 02 tipos de massas, 01 tipo de refogado, saladas de verduras e legumes variados e Maionese. 00004 REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO - Marca.: LA NO CASQUINH UNIDADE 1,300.00 16,300 21.190,00 A Variando o cardápio na semana, salada cozida/salada crua; no mínimo 02 tipos de carnes (vermelha e branca), frango ao molho, carne guisada, frango assado e peixe; arroz, feijão, farofa, 02 tipos de massas, 01 tipo de refogado, maionese, batata doce e purê de batata. 00005 MARMITEX SIMPLES - Marca.: LA NO CASQUINHA UNIDADE 11,600.00 16,000 185.600,00 Arroz, feijão, salada, farofa, macarrão, legumes, carne de frango ou carne bovina. 00006 MARMITEX COMPLETA - Marca.: LA NO CASQUINHA UNIDADE 10,900.00 20,000 218.000,00 Arroz, feijão, salada, macarrão, legumes, farofa, batata frita, duas opções de carne VALOR TOTAL R$ 1.382.930,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F0B8B618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-051 FMS

Objeto: Aquisição de mascaras em tecido de algodão, álcool 79%, detergente líquido e gatilho para borrifador spray visando atender ao Projeto para combate ao Covid-19 no retorno às aulas através do enfrentamento da emergência de saúde nacional em atendimento ao Processo nº 25000.107859/2020-21 Ministério da Saúde.

Abertura: 22/10/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 09:59 horas do dia 22/10/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94)99227-0575 (WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:79851D12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-052 FME

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para fornecimento de diversos equipamentos e material permanente para atender aos diversos setores e departamentos do Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará

Abertura: 22/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 22/10/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94)99227-0575 (WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CC50A375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-050 FMAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sr(a). ELDICIA SOUZA LEAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-050 FMAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **KLEBER R O SILVA CIA LTDA** CNPJ: 05.140.786/0001-66 no valor total de R$ 425.000,00

Data da Homologação: 06/10/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5BBC695C

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho** para o Segundo Secretário, Vereador **Jacir Ribeiro Almeida**, em razão de viagem do Titular e do Vice-Presidente à cidade de Belém e do Primeiro Secretário está em viagem para Brasília, na presente data, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 06 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Nº 017/2021

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:116116F7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0278/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0278/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 05/10/2021 à 06/10/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, À PSRTIR DAS 12H JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, E ESCRITÓRIO DE PEDRO ALEX., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F9A9B707

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0279/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0279/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/10/2021 à 08/10/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BF197E64

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0280/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0280/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/10/2021 à 08/10/2021, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 12 H ,JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0C7308D9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0281/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0281/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 05/10/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:35EE21E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 030/2021DL, fundamentada no art. Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de DIGITAL MARKETING SERVIÇO DE TURISMO EIRELI valor R$ 10.000,00 (dez mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ALUIZIO R COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 20 de setembro de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:7A276297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PE-SEMED-PMS**. Com base nas informações constantes do processo licitatório **Nº 005/2021 – PE-SEMED-PMS,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÁLCOOL EM GEL E LIQUIDO, MÁSCARAS) E TERMÔMETRO DIGITAL PARA ATENDER AS 52 (CINQUENTA E DUAS) ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA,** conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº **005/2021 – PE-SEMED-PMS,** onde sagrou-se vencedora a proponente **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 26.543.386/0001-71**, com o valor global de R$ **48.806,55**, **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 37.556.213/0001-04,** com o valor global de R$ **34.413,75 e R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL - CNPJ Nº 12.443.548/0001-95,** com o valor global de R$ **19.435,00**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Data de assinatura:24/08/21. Carlos Alberto Santos Gomes. Prefeito Municipal de Salvaterra.

EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PE-SEMED-PMS**, QUE ENTRE SI FAZEM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E AS EMPRESAS **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 26.543.386/0001-71,** CONTRATO Nº **240821-01 – SEMED - PMS,** Valor Total R$ **48.806,55 e PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL - CNPJ Nº 12.443.548/0001-95**, CONTRATO Nº **240821-03 – SEMED - PMS,** Valor Total R$ **19.435,00**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÁLCOOL EM GEL E LIQUIDO, MÁSCARAS) E TERMÔMETRO DIGITAL PARA ATENDER AS 52 (CINQUENTA E DUAS) ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, Vigência serão até 31 de dezembro de 2021, contados a parti da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 24/08/2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES.
Prefeito Municipal de Salvaterra, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação

SR. KLÉBSON SALGADO GLÓRIA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:DC65D804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº **100821-01 – PMS-SEMAD**, determinou a REVOGAÇÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 010/2021 – PE-PMS-SEMUSA,** cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, SERIGRAFIA, E DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.ANDREY BASTOS TEIXEIRA-**Secretário Municipal de Saúde de Salvaterra/PA. Data de assinatura, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:8419E6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PE-PMS-SEMUSA**. Com base nas informações constantes do processo licitatório **Nº 006/2021 – PE-PMS-SEMUSA,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRº ALMIR GABRIEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MESMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº **006/2021 – PE-PMS-SEMUSA,** onde sagrou-se vencedoras as proponentes **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 02.031.420/0001-60,** com o valor global de R$ **172.000,00 e OXIGENIO BRAGANCA LTDA - CNPJ Nº 38.178.727/0001-36,** com o valor global de R$ **385.990,00**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Data de assinatura: 28 de setembro de 2021.

ANDREY BASTOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Salvaterra/PA

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:38E6C4F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 0610001/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS, CONFORME PORTARIA Nº 3.193 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 193.064,19 (Cento e noventa e três mil, sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Santa Luzia do Pará, 06 de outubro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:42E44DBB

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
Ata de Registro De Preços nº 027/2021 - Pregão Presencial SRP nº24/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **T COSTA DA SILVA EIRELI** CNPJ 03.230.897/0001-38 Valor Total: R$ 593.074,60 (quinhentos e noventa e três mil setenta e quatro reais e sessenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
Ata de Registro De Preços nº 028/2021 - Pregão Presencial SRP nº24/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI CNPJ 21.254.778/0001-05 Valor Total: R$ 469.924,60 (quinhentos e noventa e três mil setenta e quatro reais e sessenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO 0610002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T COSTA DA SILVA EIRELI** CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 405.485,67 (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0610003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T COSTA DA SILVA EIRELI** CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 43.083,77 (quarenta e três mil oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0610004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T COSTA DA SILVA EIRELI** CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 113.322,99 (cento e treze mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO 1308005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T COSTA DA SILVA EIRELI** CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 16.018,99(dezesseis mil dezoito reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 1308006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T COSTA DA SILVA EIRELI** CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 15.163,18 (quinze mil cento e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Santa Luzia do Pará, 06 de outubro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:4770E6EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2021-SEMAP
Objeto: Registro de preço para aquisição de material laterítico piçarra - Repetição. Edital 07/10/2021 a partir das 08h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 07/10/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/10/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66AEFFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA - SEMAG

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-SEMAG
Objeto: Locação de um Hangar para abrigar as aeronaves do GRAESP no município de Santarém. Partes: Secretaria de Administração e Governo e Remaer Aviação e Comércio Eireli. Fundamentação Legal: artigo 24, X, Lei 8.666/93. Ato de Ratificação: 26 de agosto de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F2D6D964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-SEMAG
Objeto: Locação de um Hangar para abrigar as aeronaves do GRAESP no Município de Santarém. Contrato Nº 029/2021-SEMAG. Partes: Secretaria de Administração e Governo e Remaer Aviação e Comércio Eireli. Valor: R$ 72.000,00. Vigência: 01/09/2021 a 28/02/2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B926C98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Concorrência Pública Nº 003/2021- SEMAG - Republicação

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG torna público o resultado da Concorrência Pública nº 003/2021 – SEMAG - Republicação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA DEFINIR O NÚMERO DE CARGOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR OS QUADROS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SEUS IMPACTOS FINANCEIROS NA GESTÃO DE PESSOAL. Declarando-o DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão (08/09/2021). Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A61B5B6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato n°004/2021. Tomada de Preço n° 001/2021-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-EPP. Finalidade: alterar a Cláusula I do Contrato original. O Valor do Contrato Original de R$ 586.461,25 (Quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), será aditado no item 01 o valor de R$ 109.216,04 (cento e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos). O que corresponde um acréscimo de 18,62% do valor contratual, assim sendo, o valor do Contrato passa a ser de R$ 695.677,29 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Fundamentação: Art. 65, inciso I, "b", §1°da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C1CEB538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2021

PORTARIA Nº 532/2021-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, 27 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder com ônus para a municipalidade, **LAYZA FRANCA CHAGAS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de Técnico administrativo na **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL,** do município de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 2º- A cedência pelo período de 01/07/2021 até 31/12/2021, conforme Art. 56 da Lei municipal nº 274/2006.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ED590A57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210139 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210139/2021– PMSJP/SEMED **ORIGEM:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PE-SRP-PMSJP-SEMED **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030001/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ/MF Nº 30.338.620/0001-04. **CONTRATADA:** L COSTA G RAMOS LTDA, CNPJ: 33.724.724/0001-37. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021 FONTE DO RECURSO:** 11220000, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2080 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/ENSINO MÉDIO **VALOR GLOBAL:** R$ 18.785,50 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6F37CBD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210121/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DFE PREÇOS Nº003/2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210121/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DFE PREÇOS Nº003/2021
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Pará – FAMEP em 03 de Setembro de 2021, no seguinte termo:
CORREÇÃO:
Onde se lê:

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 01 ANO
Leia-se:
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São João de Pirabas (PA), 06 de Outubro de 2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CFAB8EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021/SRP

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021/SRP
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Pará – FAMEP em 03 de Setembro de 2021, no seguinte termo:
CORREÇÃO:
Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R$ 73.819,20 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REIAS E VINTE CENTAVOS).
Leia-se:
VALOR GLOBAL: R$ 88.311,49 (OITENTA E OITE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

São João de Pirabas (PA), 06 de Outubro de 2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
PRESIDENTE

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E1879267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021**,** circulada em 06/10/2021 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Data de abertura: 18/10/2021, **leia-se**: Data de abertura: 20/10/2021, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9CD8C932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210130; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 021/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** S. C. DE MEDEIROS; **OBJETO**: Aquisição parcelada de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 11.060,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1302.082440126.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2021 Atividade 1302.082440130.2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** de 04 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Outubro de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C727CF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210131; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 021/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** S. C. DE MEDEIROS; **OBJETO**: Aquisição parcelada de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 17.200,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 0704.123610403.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** de 04 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Outubro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:3676783A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210132; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** TOP LINE TURISMO EIRELI; **OBJETO**: Serviços parcelados de Agenciamento de passagens em geral para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 50.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** de 04 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Outubro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210133; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 50.243,62; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.057, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 05 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Outubro de 2021.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:A9066E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 037/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210300
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 044/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de outubro de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C57315BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210300
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 044/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de outubro de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:34E33653

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 020/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210300
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 044/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de outubro de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E0844579

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ALECSANDRA BARROS DE MIRANDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 02 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2DF6D60D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MICHELE OLIVEIRA SALES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2F49EF86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 3009001/2021FMS
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2021FMS-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, 24 HORAS POR DIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PÁ.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO SEGURANÇA DA ELITE TRAIRENSE como CONTRATADA..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de setembro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3587E7DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210300
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 044/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de outubro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C5748DD1

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 125/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 30%.
Contratado: ELSI PEREIRA DE SA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de setembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 126/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 30%.

Contratado: MARIA LUCILENE ALEXANDRE DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de setembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 127/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 30%.
Contratado: MARIA APARECIDA KRIGER.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 08 de setembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 124/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 30%.
Contratado: ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de setembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:19318121

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021PMT-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 22/10/2021, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBOLAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, NO BAIRRO INDUSTRIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 003/2021PMT-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 06 de outubro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A864D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021PMT-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 044/2021PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
Favorecidos J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 603.185,15 (Seiscentos e Três Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).
Favorecidos FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 393.668,70 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
Data da Homologação: 06/10/2021.

Trairão - PA, 06 de outubro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C0CF8107

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210300 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 603.185,15 (Seiscentos e Três Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).
CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 393.668,70 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
Data da Assinatura: 06/10/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 06 de outubro de 2021,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DC7A4CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 110/2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO PELO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Trairão, na forma do Art. 53, VIII da LOM, e

Considerando o feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, na próxima terça-feira, dia 12 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Torna **Ponto Facultativo** o expediente do dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ressalvada a manutenção dos serviços básicos essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 04 de outubro de 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5ACB7B27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 111/2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Trairão, na forma do Art. 53, VIII da LOM, e

Considerando o dia 15 de outubro é reconhecido como o Dia do Professor.

DECRETA:

Art. 1º Torna **Ponto Facultativo** o expediente do dia 15 de outubro de 2021, sexta-feira, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, ressalvada a manutenção dos serviços básicos essenciais, no que couber.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4AF8AEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 108/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210300
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 044/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:85DBF053

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 107/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR GERLANDO DOS SANTOS LOPES, CONFORME ESPECIFICA.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo da Portaria nº 085/2021 de prorrogação do PAD 001/2021 expirou em 18 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a gravidade da infração funcional apontada, que culminou na instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que os fatos investigados foram objeto de consulta formulada ao MPPA, com recomendação de adoção de medidas de escuta especializada, ainda não realizada pela PC/PA, mas já solicitada pela CPAD;

CONSIDERANDO necessidade de se atender exarada pelo Órgão Ministerial de realização da escuta especializada, como mecanismo, inclusive, de garantia da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº. 222/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, instaurado para apurar infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:88D06F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 105/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210290
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 043/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, CILINDRADA 109,1 CC, TIPO OHC, MONOCILINDRO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5ADBB565

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 106/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0410001/2021ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0110001/2021IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), INCLUINDO PROJETO DE LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Outubro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70AD5574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210541 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-057FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 12.199,90 (doze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**. VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. TUCUMÃ, 13 de setembro de 2021.
ASS-**JOEL JOSE CORREA PRIMO**
CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BFA22ED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210502 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **SIEG NEGOCIOS LTDA**, no valor total de **R$ 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 03 de setembro de 2021.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210503 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **HM CIRURGICA LTDA**, no valor total de **R$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais)**. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 03 de setembro de 2021.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210504 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**, no valor total de **R$ 3.023,00 (três mil, vinte e três reais)**. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 03 de setembro de 2021.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1CDD6E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº100/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210541
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-057FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EBD1289F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 155/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210502
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **SIEG NEGOCIOS LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FF979FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 154/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210503
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **HM CIRURGICA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A47FAF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 156/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210504
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A6851C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-022 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0467

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratada:M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPPI- CNPJ: 03.730.830/0001-62
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210467-,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Data da Assinatura: 01/09/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:401CE6BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-056

A Prefeitura Municipal de Tucuruí/Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-056.** Realizado no dia 22/09/2021 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
01: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 23 de setembro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:850A31DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-056

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (carteiras escolares), conforme termo de compromisso nº 201900315-6, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí/Secretaria Municipal de Educação, resolve Registrar o preço da empresa**: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 3.210.230,12 -** Ata de Registro de Preços nº 2021042 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0664D27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-059

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Registrar o preço da empresa**: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – valor R$ 43.800,00 e S. COSTA DE SOUSA ME – valor R$ 283.440,00** e Ata de Registro de Preços nº 2021043 Vigência: 12 meses.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Munipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:915C8EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-059

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Registrar o preço da empresa**: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – valor R$ 43.800,00 e S. COSTA DE SOUSA ME – valor R$ 283.440,00** e Ata de Registro de Preços nº 2021043 Vigência: 12 meses.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Munipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:66B713D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-060

O Pregoeiro Oficial e os membros do Município de Tucuruí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade ***pregão eletrônico Nº 8/2021-060*** *Objeto:* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ****, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 06/10/2021 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes.*

Tucuruí/PA, 06 de Outubro de 2021

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EA7D4EE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-063

Abertura dia 20/10/2021, às 09:00 horas, no bnc , tipo Menor Preço por global, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e coordenação na montagem, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos natalinos dos logradouros de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,06/10/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EDBA5757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210874

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-059

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: S COSTA DE SOUSA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 283.440,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F86A6ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-060

Abertura dia 20/10/2021, às 11:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto contratação de empresa para aquisição de medicamento injetável, destinado atender demanda judicial de Tucuruí. O edital encontra a disposição no site http://tucurui.pa.gov.br/ e portal de compras publicas.

Tucuruí/PA,07/10/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F3091B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BIOFACI TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL (ANTEPROJETO BÁSICO) PARA DEFINIÇÃO DOS SISTEMAS, DETERMINAÇÃO DE VAZÕES / VOLUMES DE RESERVAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ESCOPO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS, DANDO SUBSIDIO PARA QUE O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PROMOVA A ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TODO O ESCOPO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE TUCURUÍ/PA, POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS CONVITE 1/2021-014 E PE 8/2021-057.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 28 de setembro de 2021

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superentendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:42BC2288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DFE
LICITAÇÃO Nº 012/20219-PMT

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 003.2019.20.012
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: Rafael Cavalcante da Silva (Inventariante) – CPF: 787.380.752-53
OBJETO:Dispensa de Licitação nº 012/2019-PMT que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RURAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, por mais 05 (cinco) meses.
Vigência: 01/07/2021 à 30/11/2021.
Data da Assinatura: 21/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7C2F6331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210806

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-018

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BIOFACI TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL (ANTEPROJETO BÁSICO) PARA DEFINIÇÃO DOS SISTEMAS, DETERMINAÇÃO DE VAZÕES / VOLUMES DE RESERVAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ESCOPO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS, DANDO SUBSIDIO PARA QUE O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PROMOVA A ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TODO O ESCOPO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE TUCURUÍ/PA, POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS CONVITE 1/2021-014 E PE 8/2021-057

VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:52696482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210806

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-018

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BIOFACI TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL (ANTEPROJETO BÁSICO) PARA DEFINIÇÃO DOS SISTEMAS, DETERMINAÇÃO DE VAZÕES / VOLUMES DE RESERVAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ESCOPO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS, DANDO SUBSIDIO PARA QUE O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PROMOVA A ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TODO O ESCOPO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE TUCURUÍ/PA, POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS CONVITE 1/2021-014 E PE 8/2021-057

VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:36B50AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.548/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N° 10.548/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **PORTAL DA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – EIRELI**, empresa brasileira, CNPJ 14.015.068/0001-59 neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO DA SILVA AGUIAR**, localizado à RUA GETÚLIO VARGAS Nº 01 - BAIRRO: JARDIM COLORADO, envolvendo uma área de **5.583 m²** de perímetro de **423 m**. Limita-se pela frente com **a Rua Getúlio Vargas** do **P1 ao P2** por onde mede **10,00 metros e P7 ao P8** por onde mede **82,00 metros e P3 ao P4** por onde mede **13,00 metros**, pelo fundo com **José Edilson da Costa Araújo** por onde mede **100,00 metros**, pela lateral direita com **Rua Primeiro de Abril** por onde mede **48,00 metros** e pela lateral esquerda com **Isaurino Ferreira** / **Antonio Manuel** / **Portal da Construção** por onde mede 70,00 metros, e **A QUEM DE DIREITO** por onde mede **40,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas -3.759.461 e -49.683.036, situada no limite com terreno de Auto Posto Tucuruí; deste, segue com azimute de 204° 13' 398" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho pela frente com a Rua Getúlio Vargas, até o vértice P2; deste, segue com azimute de 118° 36 376" e distância de 40,00m, confrontando neste trecho pela lateral esquerda com QUEM DE DIREITO, até o vértice P3; deste, segue com azimute de 206° 19' 591" e distância de 13,00m, confrontando neste trecho pela frente com QUEM DE DIREITO, até o vértice P4; deste, segue com azimute de 123° 45' 544" e distância de 70,00m, confrontando neste trecho pela lateral esquerda com o Portal da Construção, lsaurino Ferreira e Antônio Manuel Silva, até o vértice P5, deste, segue com azimute de 208° 6' 364" e distância de 100,00m, confrontando neste trecho pelo fundo com José Edilson da Costa Araújo, até o vértice P6; deste, segue com azimute de 125° 6' 423" e distância de 48,00m, confrontando neste trecho pela lateral direita com a Rua Primeiro de Abril, até o vértice P7; deste, segue com azimute de 209° 9' 704" e distância de 82,00m, confrontando neste trecho pela frente com Auto Posto Tucuruí, até o vértice P8; segue com azimute de 114° 6' 173" e distância de 60,00m, confrontando neste trecho com a lateral direita com Auto Posto Tucuruí, até o vértice P1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:CDE988CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação de 58 KM de estradas vicinais no trecho PA – 108 Cacoal – Vila Nova e construção de 277 m de ponte, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 048/2021. O certame será 23/11/2021, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de 45,9 KM de estradas vicinais no trecho PA – 102 – Estrada Nova e construção de 106 m de ponte, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 047/2021. O certame será 24/11/2021, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2021 por melhor técnica. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do terminal de integração que liga o Porto de Fora ao Porto do Itamixila, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 054/2021. O certame será 13/12/2021, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B9B5C1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação de 58 KM de estradas vicinais no trecho PA – 108 Cacoal – Vila Nova e construção de 277 m de ponte, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 048/2021. O certame será 23/11/2021, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de 45,9 KM de estradas vicinais no trecho PA – 102 – Estrada Nova e construção de 106 m de ponte, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 047/2021. O certame será 24/11/2021, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2021 por melhor técnica. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do terminal de integração que liga o Porto de Fora ao Porto do Itamixila, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 054/2021. O certame será 13/12/2021, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público, para conhecimentos dos interessados, que o certame marcado para o dia 08/09/2021 às 09:00 h, referente ao Pregão Eletrônico n° 028/2021-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social no município de Viseu/PA. Informa que os itens

09 e 10 foram declarados FRACASSADOS e os itens 20 e 21 foram declarados DESERTOS.
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 007/2021
A Prefeitura municipal de Viseu RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Notariais e de Registro, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu e Secretarias vinculadas. Empresa Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ n° 31.277.538/0001-71, com valor de R$ 204.369,50 (Duzentos e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Assinatura: 03 de setembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE N° 008/2021
A Prefeitura municipal de Viseu RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n° 008/2021 Objeto: Contratação do Cartório Único Ofício de Viseu para Prestação de serviços de lavratura de escritura, procurações, altas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos. Empresa Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ n° 31.277.538/0001-71, com valor de R$ 502.332,90 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos). Assinatura: 15 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 007/2021
Inexigibilidade n° 007/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Notariais e de Registro, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu e Secretarias vinculadas. Contrato: n° 366/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 04.873.618/0001-17. Contratado: Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ n° 31.277.538/0001-71. Valor Global estimado de R$ 204.369,50. Vigência: 03/09/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal com base no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.
INEXIGIBILIDADE N° 008/2021
Inexigibilidade n° 008/2021. Objeto: Contratação do Cartório Único Ofício de Viseu para Prestação de serviços de lavratura de escritura, procurações, altas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos. Contrato: n° 367/2021/CPL, Contratante: Fundo municipal de Educação, CNPJ n° 31.277.538/0001-71. Contratado: Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ n° 31.277.538/0001-71. Valor Global estimado de R$ 502.332,90. Vigência: 15/09/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal com base no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Viseu/PA, 06 de outubro de 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5A693603

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 628/2021-FAGNO AMORIM RIBEIRO

DECRETO Nº. 628/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **FAGNO AMORIM RIBEIRO,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 628/2021 do dia 01 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, O Sr**. FAGNO AMORIM RIBEIRO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;

executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 01 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

FAGNO AMORIM RIBEIRO
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:655FB72E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1965/2021-JOÃO VITOR MENDES RÊGO

PORTARIA Nº. 1965/2021

XINGUARA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Fazer a cessão do servidor **JOÃO VITOR MENDES RÊGO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Adepará de Xinguara.

§ 1º Caberá a Prefeitura Municipal de Xinguara o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1AA89165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 313/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 313/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **C DA SILVA MORAIS EIRELI**, estabelecida à Av. dos Pioneiros, nº 230, Bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás – PA, inscrita no CNPJ 30.569.567/0001-44, telefone (94)99141-5452, email: idealmateriais.canaa@outlook.com, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. **Crisley da Silva Morais**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Av. Belém, s/n, Canaã dos Carajás - PA, portador do RG 3906120 SSP/PA e do CPF 756.330.862-87.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 51.246,71 (Cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D107897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 314/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 314/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CTM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELI**, estabelecida à Av. dos Pioneiros, nº 196, Bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás – PA, inscrita no CNPJ 19.254.862/0001-79, telefone: (94)99257-4197/99277-7114, email: ctm.bambu@hotmail.com, representada neste ato pelo seu proprietário o Srº **Antônio Carlos Cavalcante Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Níquel Vermelho, s/, na cidade de Canaã dos Carajás – PA, portador do RG 060947032016-0 PC/MA e do CPF 563.763.162-04.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 413.733,90 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4CF267E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 315/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 315/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, telefone: (94)99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, representada neste ato pela sua proprietária a Sr ª **Dalva Rocha Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – PA, portadora do RG 2171090 SSP/PA e do CPF 376.058.012-20.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 710.122,08 (Setecentos e dez mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C97F37EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 316/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 316/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, estabelecida à Rua R-5, nº 140, Qd. R9, Lt. 19, Setor Oeste, CEP: 74.125-070 Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 00.226.324/0001-42, telefone: (62)3924-7226, email: eletricaluzz02@gmail.com, representada neste ato pelo seu proprietário o Srº **Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – GO, portador do RG 2952119 SSP/GO e do CPF 591.077.151-53.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 27.067,05 (Vinte e sete mil, sessenta e sete reais e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D7D65780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 317/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 317/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida à Av. dos Ipês, s/n, Qd. 57, Lt. 27, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, inscrita no CNPJ 20.129.710/0001-23, telefone: (94)99908-8497/(94)3346-4770, email: gerenciauniversomix@gmail.com, representada neste ato pelo seu proprietário o Srº **Ezequias Teixeira dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lima Sobrinho, sn, Bairro Liberdade, Parauapebas – PA, portador do RG 000066562996-6 SSP/MA e do CPF 031.759.639-00.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 65.148,87 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3C2A17C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 318/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 318/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Av. Independência, nº 5542, Bairro Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP: 74.070-010, inscrita no CNPJ 29.613.043/0001-24, telefone: (62)3238-8300, email: licitacao@grupof8.com.br,

representada neste ato pelo sócio administrador o Srº **Fernando de Souza Urzeda**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. T-15, nº 715, Setor Bueno, Goiânia – GO, portador do RG 3250387 SSP/GO e do CPF 633.989.151-91.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 57.972,30 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:12D5159B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 319/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 319/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MINEIRO & MINEIRO – ME,** estabelecida à Rua Gorotire, nº 47, Bairro: Centro, CEP: 68.555-171, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, telefone: (94)3426-0052, email: mineiroemineiro@hotmail.com, representada neste ato pelo seu administrador o Srº **Adenilson Neres Mineiro**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rio Maria – PA portador do RG 3200563 SSP/PA e do CPF 635.565532-87.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.127.562,33 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6266E19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 320/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 320/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** estabelecida à Rua Presidente Faria, nº 642, Sala 02, Colônia Faria, Colombo - PR, CEP: 83.411-050, inscrita no CNPJ 24.616.322/0001-28, telefone: (41)3666-6336, email: licitacao@mork.com.br, representada neste ato pelo seu administrador o Srº **Edher Tulio de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Presidente Faria, 654, Colombo – PR, portador do RG 7.228.876-9 SSP/PR e do CPF 025.541.559-17.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.432,50 (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3F3D1A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 321/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 321/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - EIRELI,** estabelecida à Rua José Vicente, Qd. 81, Lt. 24, s/n, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, inscrita no CNPJ 10.719.828/0001-58, telefone: (94)99297-7114/98420-9706, email: real.servicoscanaa@hotmail.com, representada neste ato pelo seu administrador o Srº **Isaias Souza Marques**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do RG 4864349 SSP/MA e do CPF 787.663.702-72.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 565.880,38 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FA4C5CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 322/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 322/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2079 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA,** estabelecida à Rua do comércio, 770, subsolo, Centro da cidade de Frederico Westphalen - RS, CEP: 98.400-000, inscrita no CNPJ 20.784.313/0001-95, telefone: (55)3744-6243, email: comerciorm1@gmail.com, representada neste ato pelo seu sócio o Srº **Renato Bambini**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, portador do RG 1070240682 SJS/RS e do CPF 011.672.630-06.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 54.591,60 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AE154E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 081/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 148/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 081/2021/FMS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL DE SERVIÇO-TIPO VAN, CARACTERIZADA E EQUIPADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, onde a mesma será utilizada para realização de ações de apoio bucal, nas demandas de atenção básica da secretaria municipal de saúde no município de Xinguara – PA.

Data de início da sessão: 20/10/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 06 de outubro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4D9336CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0832/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UPA), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
94951/1	Alinne Costa Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
276936/2	Ana Nagila dos Santos Alves	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
273139/1	Ellen Patricia Benjamin dos Santos	TECNICOEMRADIOLOGIA	2020/2021
276804/1	Fabiana Soares de Sousa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
20940/3	Francisco Barros de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
34088/3	Maria Regiane Silva Paiva	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
119261/2	Nilvia Rodrigues Pires Correa	ENFERMEIRO	2020/2021
51683/2	Roseane Sandim da Silva Brito	ENFERMEIRO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:87D337DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-062/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 01 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-062/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de alimentação e locação de auditório, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social, do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI, localizado Quadra 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20 - Palmas/TO – CEP: 77.015-564, inscrito no CNPJ sob o nº 21.452.937/0001-78, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI (CNPJ: 21.452.937/0001-78)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PESSOAS. DEVERÁ DISPOR DE 1 MESA PARA AUTORIDADES, 1 TELA DE PROJEÇÃO, 1 DATASHOW, 1 MESA DE COM AMPLIFICADOR, 2 MICROFONES SEM FIO, E SISTEMA DE INTERNET WIFI E PONTOS DE ACESSO À INTERNET.	DIARIA	50	R$ 905,00	R$ 45.250,00
TOTAL GERAL					R$ 45.250,00

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6E816CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-062/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2021, datada de 01 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-062/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de alimentação e locação de auditório, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social, do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado Rua São Domingos, 588, Sala 504, 5° andar, Edf. Atmosfera, Feira de Santana-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.022.524/0001-98, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

PALACETUR EVENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.022.524/0001-98)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL - HOSPEDAGEM, CATEGORIA HOTEL E/OU POUSADA, PADRÃO MÍNIMO 3 ESTRELAS, CONFORME ABIH. DEVERÁ DISPOR DE AR CONCIDIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO, ACESSO À INTERNET WIFI E CAFÉ DA MANHÃ	DIARIA	200	R$ 145,97	R$ 29.194,00
3	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO - HOSPEDAGEM, CATEGORIA HOTEL E/OU POUSADA, PADRÃO MÍNIMO 3 ESTRELAS, CONFORME ABIH. DEVERÁ DISPOR DE AR CONCIDIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO, ACESSO À INTERNET WIFI E CAFÉ DA MANHÃ	DIARIA	200	R$ 181,00	R$ 36.200,00
4	DIÁRIA EM APARTAMENTO TRIPLO - HOSPEDAGEM, CATEGORIA HOTEL E/OU POUSADA, PADRÃO MÍNIMO 3 ESTRELAS, CONFORME ABIH. DEVERÁ DISPOR DE AR CONCIDIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO, ACESSO À INTERNET WIFI E CAFÉ DA MANHÃ	DIARIA	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
5	ALIMENTAÇÃO ALMOÇO E/OU JANTAR - REFEIÇÃO COM OPÇÃO DE CARNE VERMELHA, OU FRANGO, OU PEIXE, COM ACOMPANHAMENTOS E SALADA, E UMA SOBREMESA, E UM SUCO OU REFRIGERANTE DE 350ML, E UMA ÁGUA MINERAL 350ML.	UM	500	R$ 500,00	R$ 35.000,00
TOTAL GERAL					R$ 144.394,00

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2EC6AB33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna pública NOVA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PRESENTE PSS, conforme demonstrado abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 05 de outubro de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
30.08.2021	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMED/2021	01
31.08.2021 a 03.09.2021 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
13.09.2021	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
14.09.2021 a 22.09.2021	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
23.09.2021	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
24.09.2021 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
27.09.2021	Período de análise dos Recursos	01
28.09.2021	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio)	01
29.09.2021 a 01.10.2021	Terceira Fase - período de entrevistas (Nível Médio)	03
08.10.2021	Resultado Definitivo do PSS/SEMED/2021	01

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:F5F7FBFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE NO SIAFIC DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

TABELA 1

DO PLANEJAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO	PRAZO LIMITE DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS	FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
1	Requisitar ao Prefeito a formalização da nomeação da Comissão elaboradora no Plano de Ação e de implantação do padrão mínimo de qualidade no SIAFIC do Município de Santarém/PA.	Expedição de Portaria formalizando a nomeação da Comissão elaboradora do presente plano de ação para avaliar o atual sistema de modo que se verifique a implantação das ações necessárias para alcançar o objetivo determinado pelo Decreto Federal n° 10.540/2020.	30.04.2021	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças - Matrícula 80221	Abertura de processo administrativo solicitando ao Prefeito a nomeação dos representantes dos órgãos de usuários do sistema unificado e integrado a serem Administração e Finanças — indicados no ofício para a execução da meta da ação
2	Avaliar o atual sistema único integrado.	Identificar as ações necessárias para implantação das funções e recursos ainda não disponíveis no sistema visando a correção, pela empresa responsável, das inconformidades de modo a atender o padrão mínimo de qualidade decretado.	14.05.2021	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças - Matrícula 80221 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral. Roosevelt José da Silva Sousa - Contador – Câmara Municipal de Santarém Ildson Gomes de Andrade - Técnico em Informática – matrícula 85858	Cada membro da comissão verificará as funções, de seus respectivos Sistemas (TABELAS) sendo identificado como conforme as funções e recursos que atualmente estão em consonância com o padrão mínimo de qualidade estabelecida no Decreto Federal n. 10.540/2020.
3	Abertura de processo licitatório para contratação de novo Sistema.	Identificar toda a estrutura sistêmica das resolutividades de registros, de acordo com todos os padrões técnicos e legais de funcionabilidade.	30.11.2021	Maria Josilene Lira Pinto – Secretária de Finanças – Matrícula 80221 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Janaína Ramos do Amaral – Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios – matrícula 70866	Padronizar todas as funcionabilidades do que se deseja para cumprir as metas exigidas no Decreto Federal
4	Providenciar o encaminhamento ao Controle Interno do Plano de Ação, bem como sua divulgação Oficial	Cumprir o disposto no parágrafo único do art 18 do Decreto Federal n. 10.540/2020	04.05.2021	Maria Josilene Lira Pinto – Secretária de Finanças – Matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858	Encaminhar ao Gabinete do Prefeito, para encaminhamento e publicações necessárias.

TABELA 2

ANÁLISE DE CONFORMIDADE E INCONFORMIDADE DO SISTEMA E DEMAIS REQUISITOS - DECRETO FEDERAL N. 10.540/2020

Item	Descrição	Prazo	Responsáveis
2.1	Sistema único, integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc., mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia dos poderes	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – Matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – Matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.2	Registros dos atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – Matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – Matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.3	Geração e disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da Unifio, nos termos do disposto no § 2° do art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 2000, inclusive quanto ao controle de informações complementares.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – Matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – Matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.4	Assegurar na hipótese de substituição do SIAFIC, a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, sem interrupção de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento de usuário, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.	30.05.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – Matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – Matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.5	Providenciar a inclusão, se necessária, no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) das ações necessárias na elaboração do projeto e consecução do sistema e dotar orçamentariamente (LDO e LOA 2022) as ações (projetos	30.09.2021	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças - Matrícula 80221 Romilson

	e atividades) com os gastos, necessários à implantação do SIAFIC local, Incluindo as fontes de recursos.		Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.6	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integração com os principais sistemas estruturantes.	Sendo Necessários até 31.03.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – Matrícula 80221 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
Requisitos dos procedimentos Contábeis			
Item	**Descrição**	**Prazo**	**Responsável**
2.7	Os registros contábeis deverão representar integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade e apresentará: (a) valores em moeda corrente nacional, (b) método de partidas dobradas; (c) na hipótese de transação em moeda estrangeira, essa será convertida em moeda nacional e será aplicada a taxa de cambio na data de referência estabelecida em norma aplicável; d) conta debitada e creditada; e) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte necessários a sua perfeita caracterização e identificação, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; f) valor da transação; g) número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil; h) normas gerais de consolidação das contas públicas.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa - Contador - Câmara Municipal de Santarém
2.8	Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.9	Disponibilização aos usuários de controle interno e externo do Diário, Razão e documentos gerados pelo SIAFIC, em consonância às regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada.	31.12.2022	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.10	Registro contábil de informação analítica, refletindo a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.11	Obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões e distorções nos registros contábeis.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.12	Contemplar procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.13	Permitir a acumulação dos registros percentuais de custos.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.14	Vedação do controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.15	Vedação de geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.16	Vedação quanto à alteração dos códigos fonte ou das bases de dados do SIAFIC que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.17	Vedação da utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	30.12.2022	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.18	Utilização de rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.19	Registros necessários a elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior, até o vigésimo quinto dia do mês subseqüente	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.20	Registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativo ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas inscrição e cancelamento de restos a pagar até 30 de janeiro.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.21	Registros para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem ao §. 2° do art. 48 e ao art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia do mês de fevereiro.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.21	Registros para outros ajustes necessários e elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem ao §. 2° do art. 48 e ao art. 51 da Lei Complementar n0 101, de 2000, até o último dia do mês de fevereiro.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.22	Impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.23	Assegurar à sociedade o acesso às informações em tempo real e pormenorizadas sobre a exercício orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral Roosevelt José da Silva Sousa – Contador – Câmara Municipal de Santarém
2.24	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras:		
2.24.1	I - Quanto à despesa: a) Os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento; b) o número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2° do art. 50 da Lei Complementar n° 101, de 2000; d) as dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária; e) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ, inclusive, quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças - Matrícula 80221
2.24.2	Relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome da identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças - Matrícula 80221
2.24.3	Procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças - Matrícula 80221
2.24.4	Descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças - Matrícula 80221
2.24.1	I - Quanto à receita, os dados e valores relativos: a) a previsão na lei orçamentária anual; b) ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei n° 4320 de 17 de março de 1964 resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso ; c) a	Conforme	Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral

	arrecadação, inclusive, referente a recursos extraordinários; d) ao recolhimento; e; e) é classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas às normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2° do art. 50 da Lei Complementar n° 101, de 2000.		
Requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade			
Item	**Descrição**	**Prazo**	**Responsável**
2.25	Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União nos termos do disposto no § 2° do art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 2000,	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.26	Ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.27	Conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.28	O SIAFIC atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define, o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo Federal, e estabelece as condições de interação entre os Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.29	O SIAFIC deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários.	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.30	O acesso ao SIAFIC para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada à criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.31	Requisitos para o cadastramento de usuário no SIAFIC: a) Autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e b) Assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do SIAFIC.	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.32	Mecanismos de autenticação de usuários no SIAFIC: a) Código CPF e senha ou b) Certificado digital com código CPF.	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.33	Na hipótese de utilização do código CPF e senha o SIAFIC deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.34	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado; que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.35	O registro das operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados efetuado pelos usuários será mantido no SIAFIC para acesso restrito a usuários autorizados e conterá no mínimo: a) o código CPF do usuário; b) a operação realizada; e c) data e a hora da operação.	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.36	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no SIAFIC por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.37	A base de dados do SIAFIC deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.38	O acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do SIAFIC, identificados pelos respectivos números de inscrição no CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação e será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade armazenado eletronicamente, estando vedada a manipulação da base de dados e o SIAFIC registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs).	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.39	Vedado aos administradores com acesso direto à base de dados: a) Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto e, b) Alterar dados exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.	30.12.2022	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
2.40	Cópia de segurança da base de dados do SIAFIC que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente, com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	Conforme	Maria Josilene Lira Pinto - Secretária de Finanças – matrícula 80221 Ildson Gomes de Andrade – Técnico em Informática – matrícula 85858 Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador Geral
Durante a execução do plano de ação do SIAFIC no município e havendo a necessidade de sua alteração, de modo a ajustar as ações e prazos definidos para sua implementação; ou ainda em razão da substituição de algum responsável, a nova versão deve novamente ser disponibilizada aos Órgãos de Controle Interno e Externo e divulgada novamente em meio eletrônico de amplo acesso público.			

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Matrícula nº 80221

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral
Câmara Municipal de Santarém

ROMILSON LÚCIO AZEVEDO MOURA
Contador

JANAINA RAMOS DO AMARAL
Chefe da Seção de Procedimentos
Lcitatórios - Matrícula 70866

ILDSON GOMES DE ANDRADE
Técnico em Informática
Matricula 85858

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1A38C72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE,** do Município de Trairão, Estado do Pará, para o Quadriênio 2021-2025, conforme a representação e a composição abaixo relacionadas:

Poder Executivo Municipal	Titular	Janaina Medina Pereira
	Suplente	Bruno Borges de Souza
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará -SINTEPP	Titular	Francisco Márcio de Sousa Silva
	Suplente	Antonio Marcos Vieira
Pais de Alunos	Titulares	Manoel Delano P. de FariasMiria Geraldo da Silva
	Suplentes	Patrícia Gonçalves e SilvaDarlene Cirino da Silva
Representante de Entidades Civis – Igreja de Deus na Amazônia e Paróquia N. Sra. Aparecida	Titular	Josiane Pinheiro FerreiraIrandir Moura da Silva
	Suplente	Gildázio Martins dos SantosDayane Vieira César

wesArt. 2º A diretoria do CAE será composta pela presidente, Irandir Moura da Silva, representante da Paróquia N. Sra. Aparecida, pelo vice-presidente, Francisco Márcio de Sousa Silva, representante dos Trabalhadores da Educação e Docentes, pela Secretária, Josiane Pinheiro Ferreira, representante da Sociedade Civil - Igreja de Deus na Amazônia.

Art. 3º O mandato dos integrantes do CAE terá início em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C78B42F1